

Nós confiamos em Deus

# JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB Ano VII – Nº 26 – Outubro / Novembro / Dezembro – 2017

## EDITORIAL



*O* *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição. Um grande abraço!

Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA  
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*  
Jornalista Responsável (DRT nº 36.203/SP)  
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076)  
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional*  
*Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras*  
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB  
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

## NESTA EDIÇÃO:



**Ministra Cármen Lúcia**  
Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)  
Supremo Tribunal Federal define aplicação de medidas cautelares do código de processo penal a parlamentares



**Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Procuradora-Geral da República  
A Procuradora-Geral da República diz em seu discurso de posse que está ciente da enorme tarefa que está diante de nós e da legítima expectativa de que seja cumprida a constituição e as leis



**Ministra Rosa Weber**  
Supremo Tribunal Federal (STF)  
Ministra suspende portaria sobre trabalho escravo

# DIFERENTE É SER DISPARADA A MAIOR COBERTURA 4G DO BRASIL.

TRAGA SEU NÚMERO PARA A TIM.  
PASSE EM UMA LOJA OU ACESSE O SITE  
QUE A GENTE RESOLVE TUDO PARA VOCÊ.

[tim.com.br/4G](http://tim.com.br/4G)

"Maior cobertura 4G do Brasil" refere-se à quantidade de municípios cobertos e população coberta. Fonte: Teleco, em 17/8/2017. Clientes TIM terão acesso à rede 4G, desde que possuam aparelho homologado para a frequência 4G no Brasil, TIMChip 4G e estejam em uma área com cobertura da rede 4G. A velocidade média de navegação no 4G para download é de até 5 Mbps e para upload é de até 500 kbps, podendo haver oscilações. Consulte a cobertura 4G em [tim.com.br](http://tim.com.br).

4G



 **TIM**

Evoluir é fazer diferente



Imagens meramente ilustrativas.

Minha escolha faz a diferença no trânsito.

**Chegou a nova família Delivery.  
Sob medida para os dias de hoje.**

Acesse: [NovoDelivery.com.br](http://NovoDelivery.com.br)

Mudamos para  
você servir melhor.



Uma marca da MAN Latin America.  
[www.man-la.com](http://www.man-la.com)

### Totalmente renovado

- Novo design moderno e robusto
- Novo câmbio de 6 marchas
- Novo chassis modular
- Novos retrovisores modernos e funcionais
- Nova coluna de direção ajustável
- Novo painel com computador de bordo



**Caminhões  
Ônibus**



# O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

## EXPEDIENTE

ANO VII – Nº 26 – Outubro / Novembro / Dezembro – 2017

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

**Editor e jornalista responsável:** Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA (DRT nº 36.203/SP)

**Colaboração especial:** Aliádne Damázio

**Colaboração jurídica:** Dr. Luis Alexandre Oliveira Castelo

**Projeto gráfico e diagramação:** Fábio Manfrinato

**Fotos:** Saulo Cruz

**Revisão:** Sílvia Fernanda Bovino

**Distribuição e circulação:** Nacional

**PODER EXECUTIVO:** Presidência da República, Vice-Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

**PODER LEGISLATIVO:** Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

**PODER JUDICIÁRIO:** Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

**REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS:** Embaixadas e Consulados Estrangeiros no Brasil.

**ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização dos Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

**ENTIDADES DE CLASSE:** Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB e Agência Nacional de Petróleo – ANP – Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis.

**EMPRESAS ESTATAIS:** Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

**PÚBLICO-ALVO:** Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores, Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

**Tiragem:** 30 mil exemplares.

**Endereço:** Avenida Mário Lopes Leão, 1.500 – 12º andar – Conjunto 1.201 – Condomínio NovAmérica Office Park – CEP 04754-010 – Santo Amaro – São Paulo – SP – Brasil.

**E-mail:** idelb@idelb.org.br – **Site:** www.idelb.org.br – **ISSN:** 2358-5374.

\* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicitário anunciado nesta edição.

\* Toda informação de caráter estatístico de todas as áreas, assuntos e temas assinados por este editor tem como base de pesquisa as fontes oficiais governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.



*Nós confiamos em Deus*



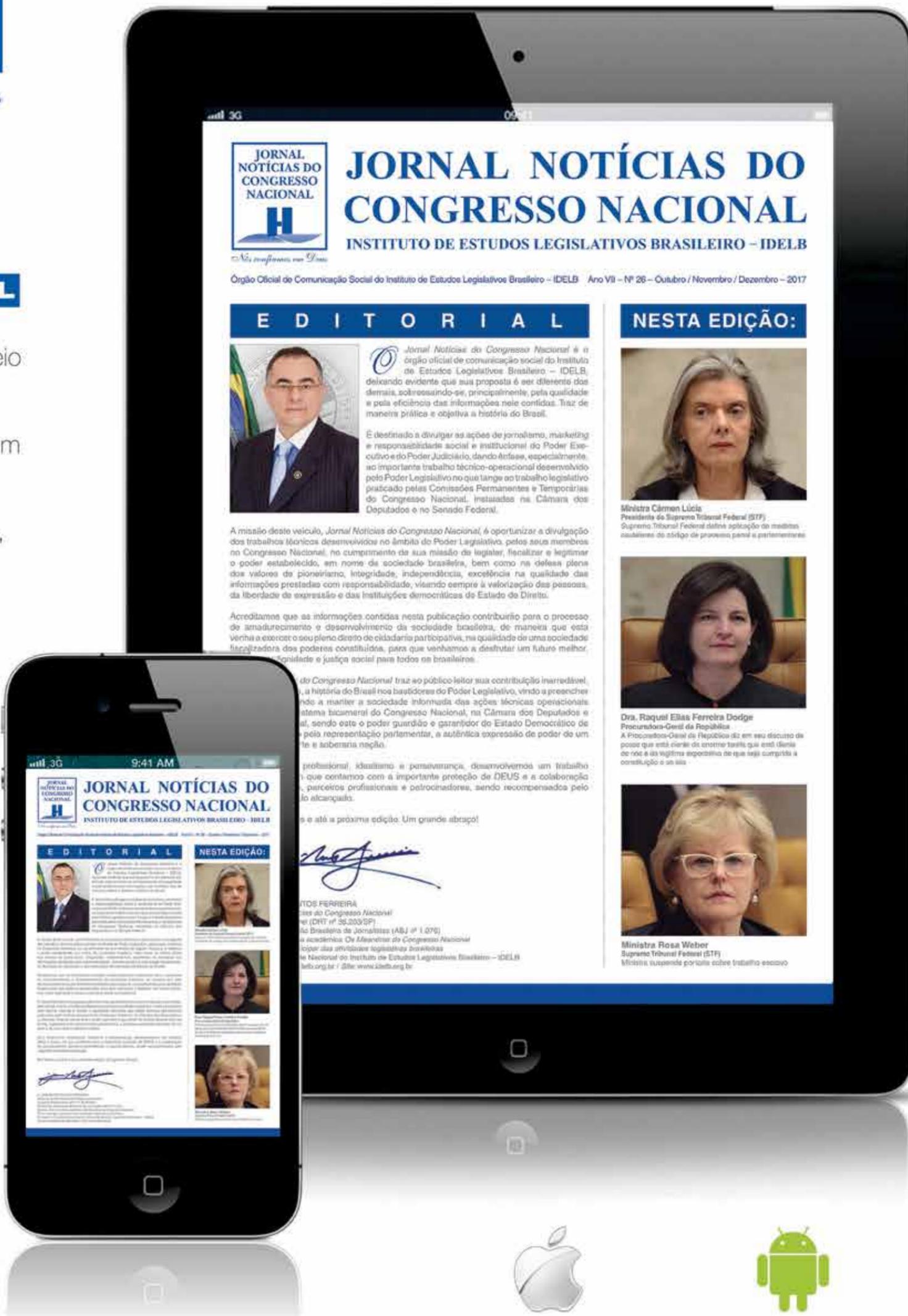


Nós confiamos em Deus

# Acesse a versão completa do Jornal Notícias do Congresso Nacional no *tablet* e no *celular*.

## VERSÃO DIGITAL

Baixe o aplicativo por meio da Apple Store ou do Google Play e visualize um conteúdo consistente sobre aspectos políticos, sociais, econômicos e sustentáveis.



[www.idelb.org.br](http://www.idelb.org.br)



BAIXE GRATUITAMENTE O APLICATIVO DO  
JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL  
PARA IPAD E ANDROID.



Ministra Cármen Lúcia

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)

# SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DEFINE APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL A PARLAMENTARES

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Poder Judiciário tem competência para impor a parlamentares as medidas cautelares do artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP). Apenas no caso da imposição de medida que dificulte ou impeça, direta ou indiretamente, o exercício regular do mandato, a decisão judicial deve ser remetida, em 24 horas, à respectiva Casa Legislativa para deliberação, nos termos do artigo 53, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

A decisão deu-se no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.526, julgada parcialmente procedente na sessão realizada no dia 11 de outubro de 2017. Na ação, os Partidos Progressista (PP), Social Cristão (PSC) e Solidariedade pediam interpretação conforme a Constituição para que a aplicação das medidas cautelares, quando impostas a parlamentares, fossem submetidas à deliberação da respectiva Casa Legislativa em 24 horas. O prazo está previsto na Constituição para os casos de prisão em flagrante de crime inafiançável. Nessas hipóteses, diz o Texto Constitucional, os autos deverão ser remetidos para que a maioria dos membros delibere sobre a prisão. Pelo entendimento da maioria, no entanto, apenas a medida que suspenda o mandato ou embarace seu exercício deve ser submetida a posterior controle político do Legislativo.

## Procedência parcial

O Ministro Alexandre de Moraes divergiu do relator, Ministro Edson Fachin, e votou pela procedência parcial da ação. Para ele, não é cabível a aplicação das medidas cautelares do artigo 319 do CPP que impliquem o afastamento do mandato ou dificultem seu exercício. No entanto, entendeu que, caso se admita a aplicação dessas cautelares, a decisão deve ser remetida à Casa Legislativa respectiva para os fins do cumprimento do artigo 53, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

O Ministro Dias Toffoli também votou pela procedência parcial da ação. Segundo seu entendimento, medidas cautelares diversas da prisão que interfiram no exercício do mandato eletivo somente poderão ser impostas se houver flagrante de crime inafiançável e, não havendo estado de flagrância, apenas em situações de “superlativa excepcionalidade”. Em ambas as hipóteses, contudo, o ministro considera que a decisão judicial deve ser submetida, em 24 horas, ao controle político da respectiva Casa Legislativa. “Se a regra é a submissão da prisão em flagrante ao escrutínio do Parlamento, deve ela também ser aplicada no caso de imposição de medidas cautelares diversas da prisão”, observou. “A finalidade do controle político da prisão em flagrante de parlamentar é proteger, ao juízo discricionário da Casa Legislativa, o livre exercício do mandato eletivo contra interferências externas.”

O Ministro Ricardo Lewandowski também votou pela parcial procedência da ADI. Por analogia ao teor do dispositivo constitucional, explicou o ministro, a imposição de medida cautelar

alternativa que implicar o afastamento da função parlamentar deverá, tal qual nas hipóteses de prisão em flagrância, também ser sopesada pelo voto da maioria dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado, para avaliação exclusivamente política. O ministro destacou, porém, que as medidas que não revelem nenhum cerceamento das atividades parlamentares podem ser determinadas pelo Judiciário sem necessidade de ulterior aval das Casas Legislativas.

O Ministro Gilmar Mendes também seguiu a divergência, votando pela parcial procedência da ação. Para ele, a norma da imunidade constitucional não deve ser interpretada de forma restritiva ou ampliada, mas é necessário que se explicita o que ela representa. “Essa norma é uma pedra de toque do sistema de divisão de Poderes”, ressaltou, argumentando que a imunidade não é uma garantia do parlamentar, mas, sim, da democracia.

Na sequência da votação, o Ministro Marco Aurélio concluiu pela inaplicabilidade da imposição de qualquer das medidas cautelares alternativas do artigo 319 do CPP a parlamentares. Vencido nesse ponto, ele assentou que tais restrições, caso impostas pelo Judiciário, devem ser submetidas a posterior controle político do Legislativo.

## Presidente do Supremo Tribunal Federal

A Ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, enfatizou a necessidade do cumprimento das determinações penais impostas pelo Judiciário aos demais Poderes; porém, ponderou que o cargo eletivo não é de titularidade do parlamentar, e sim do eleitorado. Por esse motivo, defendeu a plena aplicabilidade das medidas cautelares alternativas a parlamentares, mas disse que apenas aquela que implica afastamento da função pública (inciso VI do artigo 319 do CPP) deve ser submetida a posterior deliberação do Legislativo. “No ponto específico do afastamento do exercício do mandato, como é o afastamento de algo que foi entregue pelo eleitor, tenho que, nesse caso, o magistrado deverá tomar as decisões pertinentes na jurisdição penal, mas deverá encaminhar ao órgão competente para que se tenha a possibilidade de prosseguimento”, afirmou.

Em seu voto, ela também ressaltou a indisponibilidade da jurisdição penal atribuída ao STF, ou a todo o Judiciário, e sua incidência sobre todos, mesmo sobre os parlamentares. A Constituição Federal não poderia atribuir a um Poder uma competência passível de ser descumprida, significando que a possibilidade de seguimento do processo penal segue intacta, a despeito da possibilidade de preservação do mandato. “Não há um poder sobre o outro. Cada um tem sua função, e a interpretação da Constituição deverá ocorrer sem exclusão de nenhum cidadão; afinal, estamos falando de um Estado, não de um Olimpo. Ninguém é deus ou está acima das leis. Somos servidores públicos nós todos”, concluiu.

## Improcedência

O relator, Ministro Edson Fachin, votou pela improcedência da ação, afastando os argumentos apresentados pelos partidos políticos. Segundo o ministro, o STF tem repellido a ampliação de prerrogativas e imunidades que não estejam expressamente

previstas na Constituição Federal. A pretensão trazida na ADI, explicou o relator, é de estender às medidas cautelares previstas no artigo 319 do CPP regras constitucionais que regulam hipóteses diversas. Tal pleito, segundo ele, “contrasta com a necessária interpretação restritiva que se deve dar, em razão do princípio republicano, aos óbices constitucionais impostos à sujeição igualitária de todos às regras penais e processuais penais”.

Ao acompanhar o relator, o Ministro Luís Roberto Barroso observou que a imposição pelo Judiciário de medidas cautelares diversas da prisão a parlamentares não necessita do aval do Legislativo. Ele lembrou que a Constituição Federal prevê que os parlamentares podem decidir sobre prisão em flagrante de crime inafiançável (artigo 53, parágrafo 2º), sustar o andamento de ações penais (artigo 53, parágrafo 3º) e deliberar sobre perda de mandato (artigo 55, parágrafo 2º). De acordo com Barroso, essas são as únicas exceções constitucionais expressamente previstas no tocante à tramitação de processos-crime contra parlamentares.

Para a Ministra Rosa Weber, as prerrogativas constitucionais não são direitos que busquem proteger o parlamentar, mas, sim, a preservação da representação popular por eles exercida. Ao rejeitar o entendimento de que o Congresso deveria ser ouvido no caso de aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, a ministra disse entender que, como não se trata de prisão, submeter a decisão a outro Poder, sem que haja comando constitucional nesse sentido, implicaria corromper o equilíbrio da separação de Poderes.

O Ministro Luiz Fux afirmou que as imunidades garantidas aos congressistas representam, em essência, exceções aos postulados republicano e isonômico. Segundo ele, o artigo 53 da Constituição protege o parlamentar apenas de um tipo de medida: a prisão sem ser em flagrante de crime inafiançável. Fux lembrou que as imunidades têm o objetivo de evitar perseguições políticas, e não isentá-los da prática de crimes contra a administração da justiça ou a administração pública.

Também se manifestando pela improcedência da ação, o Ministro Celso de Mello ressaltou, em seu voto, que o mandato eletivo não pode ser utilizado como forma de coibir a atuação do Poder Judiciário. Segundo seu entendimento, o princípio republicano traz em si o princípio da responsabilidade, inclusive criminal, porque ninguém está acima da Constituição, nem os parlamentares. Em uma sociedade livre e fundada em bases democráticas, afirmou, o cidadão tem o direito de ser governado por administradores probos, legisladores íntegros, e julgado por juízes incorruptíveis. “Aqueles que são investidos por eleição ou por nomeação em mandatos eletivos ou em cargos incumbidos de desempenhar a alta missão de reger os destinos do estado hão de manter estrito respeito e total obediência aos postulados da probidade pessoal e da moralidade administrativa.”



Supremo Tribunal Federal



Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge

Procuradora-Geral da República

# A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, DRA. RAQUEL DODGE, DIZ EM SEU DISCURSO DE POSSE QUE ESTÁ CIENTE DA ENORME TAREFA QUE ESTÁ DIANTE DE NÓS E DA LEGÍTIMA EXPECTATIVA DE QUE SEJA CUMPRIDA COM EQUILÍBRIO, FIRMEZA E CORAGEM, COM FUNDAMENTO NA CONSTITUIÇÃO E NAS LEIS

**D**irijo-me ao povo brasileiro, de quem emana todo o poder, para dizer que estou ciente da enorme tarefa que está diante de nós e da legítima expectativa de que seja cumprida com equilíbrio, firmeza e coragem, com fundamento na Constituição e nas leis.

Recebo com humildade o precioso legado de serviço à Pátria, forjado pelos procuradores-gerais da República que me antecederam, certa de que o Ministério Público deve promover justiça, defender a democracia, zelar pelo bem comum e pelo meio ambiente, assegurar voz a quem não a tem e garantir que ninguém esteja acima da lei e ninguém esteja abaixo da lei. Cumprimento o procurador-geral Rodrigo Janot por seu serviço à Nação. Quarenta e um brasileiros assumiram este cargo — alguns em ambiente de paz, e muitos sob intensa tempestade. A nenhum faltou a certeza de que o Brasil seguirá em frente, porque o povo mantém a esperança em um País melhor, interessa-se pelo destino da Nação, acompanha investigações e julgamentos, não tolera a corrupção e não só espera, mas também cobra resultados. Os brasileiros aprenderam o caminho que conduz ao Ministério Público.

Há trinta anos, quando tomei posse, poucos sabiam o que faz o procurador da República, e, no entanto, nosso protomártir, o procurador Pedro Jorge de Mello e Silva, já havia sido assassinado por investigar um grande escândalo de corrupção. Para honrar sua memória e dar efetividade ao nosso trabalho, reivindicamos as garantias que o constituinte nos deu em 1988. No entanto, foi por causa da desigualdade persistente, da ausência de liberdades e do sofrimento cotidiano das pessoas que reivindicamos também outras atribuições constitucionais, como a defesa da democracia, da sociedade e do meio ambiente e de zelar pelo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição.

Essas novas atribuições constitucionais se somaram ao papel clássico do Ministério Público, que é o de processar criminosos. É preciso desempenhar bem todas essas funções, porque todas ainda são realmente necessárias. Para muitos brasileiros, a situação continua difícil, pois estão expostos à violência e à insegurança pública, recebem serviços públicos precários, pagam impostos elevados, encontram obstáculos no acesso à justiça, sofrem os efeitos da corrupção, têm dificuldade de se auto-organizar, mas ainda almejam um futuro de prosperidade e paz social.

O Ministério Público instituído pela Constituição de 1988 tem, portanto, a obrigação de exercer, com igual ênfase, a função criminal e a de defesa de direitos humanos. Deve priorizar a atuação de seus membros na medida adequada a resolver problemas graves, que inibem o bom desenvolvimento humano, como as elevadas taxas de homicídio, a violência urbana e rural, as falhas na qualidade da escola — e sabemos que a educação de qualidade emancipa a pessoa e rompe o círculo da pobreza — e a ausência de serviços básicos de saúde onde são necessários. Os desafios são muitos.

Não é possível dizer que será fácil, mas confirmo que os problemas serão encarados com seriedade, com fundamento na Constituição e nas leis, porque cada membro do Ministério Público brasileiro está pronto e motivado, como sempre esteve, para exercer todas as suas atribuições constitucionais. Estarei com eles e ao lado deles. Não nos têm faltado os meios orçamentários nem os instrumentos jurídicos necessários para fazer cumprir a Constituição.

Estou certa de que o Ministério Público continuará a receber do Poder Executivo e do Congresso Nacional o apoio indispensável ao aprimoramento das leis e das instituições republicanas e para o exercício de nossas atribuições. O Supremo Tribunal Federal tem distinguido o Ministério Público com sua atuação fundamentada, respeitosa e republicana, em todo condizente com a harmonia que interessa aos cidadãos, ao entregar de modo célere a prestação jurisdicional que lhe é reclamada como guardião da Constituição.

Em todos os lugares do Brasil e em temas muito diferentes, há muito trabalho para o Ministério Público. A Constituição nos incumbiu de zelar pela higidez do sistema eleitoral, de coibir a violência doméstica, os crimes no trânsito que ceifam tantas vidas, os homicídios e os crimes de corrupção. No Ministério Público, temos o dever de cobrar dos que gerenciam o gasto público que o façam de modo honesto, eficiente e probo, a ponto de restabelecer a confiança das pessoas nas instituições de governança.

O papa Francisco nos ensina que “a corrupção não é um ato, mas uma condição, um estado pessoal e social, no qual a pessoa se habitua a viver”. O corrupto está tão fechado e satisfeito em alimentar a sua autossuficiência, que não se deixa questionar por nada nem por ninguém. Construiu uma autoestima que se baseia em atitudes fraudulentas: passa a vida buscando os atalhos do oportunismo, ao preço de sua própria dignidade e da dignidade dos outros... A corrupção faz perder o pudor que protege a verdade, a bondade e a beleza” (em O nome de Deus é Misericórdia, ed. Planeta, 2016, p. 120). Zelar pelo bem comum é uma tarefa grandiosa para o Ministério Público, que é coadjuvada pelo papel que cada cidadão pode fazer por si mesmo e pela integridade do País. É uma tarefa necessária, que exige de nós coragem.

O País passa por um momento de depuração. Os órgãos do sistema de administração de justiça têm no respeito e na harmonia entre as instituições a pedra angular que equilibra a relação necessária para se fazer justiça em cada caso concreto. Temos de cuidar da dignidade da pessoa humana. A Constituição não a estabelece apenas como ideal, mas exige concretamente em relação a cada indivíduo, pautada pela observância da lei e dos direitos individuais.

O Ministério Público, como fiscal da Constituição e das leis, deve zelar pela dignidade de cada pessoa, pois a dignidade humana é essencial para assegurar um futuro de paz no País e entre as

nações. O Ministério Público é guardião do legado civilizatório contido na Constituição. Princípios e normas que asseguram a liberdade do indivíduo também expandem a condição humana para a vida pacífica em sociedade, sustentam nosso estilo de vida, preservam nossas tradições e nossos costumes e constituem o devido processo legal.

Fomos moldados por diversas línguas e culturas e convivemos bem com as diferenças. Essa herança multirracial caracteriza o Brasil e revela nossa humanidade. O Ministério Público zela pelo respeito a essas características, pelos direitos de índios e minorias, pela liberdade de religião e de credo. A cada dois anos, na data da posse, nos reunimos nesta Casa e reafirmamos nossa esperança de dias melhores para o Brasil e o nosso compromisso, como membros do Ministério Público, de agir com unidade de propósito para fazer a nossa parte, que consiste em cumprir o nosso dever constitucional. É a esperança que renovo agora, como procuradora-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e para cujo alcance sei que conto com a firmeza de cada procurador da República e de cada promotor de Justiça do País, em seus mais diferentes ofícios.

Sob a Constituição de 1988, a Nação brasileira tem escolhido construir sua história valorizando a liberdade de expressão e de reunião, apreciando a democracia, repudiando a corrupção e pedindo o reconhecimento de seus direitos. O Ministério Público, como defensor constitucional do interesse público, posta-se ao lado dos cidadãos para cumprir o que lhe incumbe claramente a Constituição, de modo a assegurar que todos são iguais e todos são livres, que o devido processo legal é um direito e que a harmonia entre os Poderes é um requisito para a estabilidade da Nação.

No ofício que ora assumo, o trabalho será cotidiano e extenuante. Precisaremos da ajuda de todos os membros e servidores do Ministério Público, pois a grandeza desta Nação tem sido construída de modo árduo, e aprendemos que o caminho que leva à liberdade e à integridade tem obstáculos que só podem ser superados com resiliência e coragem. Há novos desafios jurídicos pela frente.

Os valores que defenderemos e que definirão nossas ações estão na Constituição: muito trabalho, honestidade, respeito à lei e às instituições, observância do devido processo legal e responsabilidade. São os atributos da cidadania. Neste início de mandato, peço a proteção de Deus para que, nos momentos em que eu for colocada à prova, não hesite em proteger as liberdades, em cumprir o meu dever com responsabilidade, em fazer aplicar a Constituição e as leis, para entregar adiante, com segurança, o legado que recebo agora, e que eu, então, possa dizer, parafraseando a grande poetisa Cora Coralina, de meu amado Estado de Goiás, que contribuí para que haja “mais esperança nos nossos passos do que tristeza em nossos ombros”.



Procuradoria Geral da República



Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa

Supremo Tribunal Federal (STF)

# MINISTRA ROSA MARIA WEBER, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, SUSPENDE PORTARIA SOBRE TRABALHO ESCRAVO

A Ministra Rosa Maria Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu, em decisão liminar, a portaria do Ministério do Trabalho que alterou as regras de fiscalização e combate ao trabalho análogo à escravidão. Na decisão, a ministra acolheu um pedido do partido Rede Sustentabilidade, que, em ação impetrada no STF, sustentou que o ato normativo viola princípios constitucionais, como o da dignidade da pessoa humana, e representa um retrocesso social.

A Ministra Rosa Weber acolheu o pedido para suspender os efeitos da portaria até o julgamento do mérito da ação do Rede. Além disso, pediu informações ao Ministério do Trabalho a respeito do assunto.

Publicada pelo Ministério do Trabalho, a Portaria nº 1.129/2017 alterou as regras de combate ao trabalho escravo e levantou fortes críticas do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Ministério Público Federal (MPF) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). No próprio Ministério do Trabalho, a Secretaria de Inspeção do Trabalho divulgou nota técnica pedindo a revogação da portaria.

Além de afirmar que a divulgação da “lista suja” de empresas que usam trabalho escravo deve ocorrer por “determinação expressa” do ministro, o ato normativo define que, para que sejam caracterizadas a jornada excessiva ou a condição degradante de trabalho, por exemplo, deve haver a privação do direito de ir e vir do trabalhador.

Apesar da repercussão, o governo de Michel Temer tem admitido alterar pontos específicos da portaria, como a conceituação do delito, mas não revogá-la como um todo.

Em sua decisão, a Ministra Rosa Weber afirma que a definição proposta na portaria afeta as ações e políticas públicas do Estado brasileiro no tocante ao combate ao trabalho escravo nas dimensões repressiva (ao repercutir nas fiscalizações procedidas pelo Ministério do Trabalho), pedagógico-preventiva (ao disciplinar a inclusão de nomes no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condição análoga à de escravo) e reparativa (concessão de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado).

“A toda evidência, tais definições conceituais, sobretudo restritivas, não se coadunam com o que exigem o ordenamento jurídico pátrio, os instrumentos internacionais celebrados pelo Brasil e a jurisprudência dos tribunais sobre a matéria”, escreveu a ministra na decisão, citando convenções internacionais e acordos ratificados pelo Brasil a respeito do tema.

A Ministra Rosa Weber destacou que, com base na evolução do direito internacional, a escravidão moderna “é mais sutil, e o cerceamento da liberdade pode decorrer de diversos constrangimentos econômicos, e não necessariamente físicos”. “O ato de privar alguém de sua liberdade e de sua dignidade, tratando-o como coisa, e não como pessoa humana, é repudiado pela ordem constitucional, quer se faça mediante coação,

quer pela violação intensa e persistente de seus direitos básicos, inclusive do direito ao trabalho digno”, disse.

“A violação do direito ao trabalho digno, com impacto na capacidade da vítima de realizar escolhas segundo a sua livre determinação, também significa ‘reduzir alguém a condição análoga à de escravo’”, complementou.

Rosa Weber afirmou que o ato normativo do governo introduziu, “sem qualquer base legal de legitimação”, o isolamento geográfico como elemento necessário à configuração da hipótese de cerceamento do uso de meios de transporte pelo trabalhador.

A Ministra Rosa Weber criticou ainda a exigência da presença de segurança armada como requisito da caracterização da retenção coercitiva do trabalhador no local de trabalho em razão de dívida contraída pelo empregado. “Omite-se completamente, ainda, quanto à conduta, tipificada na legislação penal, de restringir, por qualquer meio, a locomoção de alguém em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”, escreveu a ministra.

A Ministra Rosa Weber afirmou que a portaria do Ministério do Trabalho “ora adota de conceitos tecnicamente frágeis, ora impõe a concatenação de hipóteses, quando, à luz do ordenamento jurídico vigente, a presença de cada uma delas já seria suficiente”. No caso da expressão “jornada exaustiva”, por exemplo, disse a ministra, a portaria opera “verdadeiro esvaziamento do conceito”, ao nem sequer tangenciar “as ideias de exaustão física ou mental, de jornada excessiva em extensão ou intensidade”. “Além disso, exige, para a sua configuração, a concatenação com hipótese de ‘privação do direito de ir e vir’, com o qual não se confunde”, criticou.

De acordo com a ministra, a portaria aparentemente afasta, de forma indevida, do conjunto das condutas equiparadas a trabalho realizado em condição análoga à de escravo, as figuras jurídicas da submissão a trabalho forçado, da submissão a jornada exaustiva e da sujeição a condição degradante de trabalho. Com isso, concluiu, atenua fortemente o alcance das políticas de repressão, de prevenção e de reparação às vítimas do trabalho em condições análogas às de escravo. “A conceituação restritiva presente no ato normativo impugnado divorcia-se da compreensão contemporânea, amparada na legislação penal vigente no País, em instrumentos internacionais dos quais o Brasil é signatário e na jurisprudência desta Suprema Corte”, escreveu.

**Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público do Trabalho (MPT)**

Em recomendação encaminhada ao governo federal no dia 17 de outubro, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) pediram a revogação completa da portaria. No documento, as instituições sustentaram que o

ato normativo “é manifestamente ilegal”, porque “contraria frontalmente o que prevê o artigo 149 do Código Penal e as Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao condicionar a caracterização do trabalho escravo contemporâneo à restrição da liberdade de locomoção da vítima”.

**Outro lado**

Em resposta à decisão do Supremo Tribunal Federal, o Ministério do Trabalho divulgou nota em que afirma que a minuta do texto legal que originou a portaria tramitou perante a sua consultoria jurídica e teve a sua legalidade subscrita por um advogado público de carreira.

O Ministério do Trabalho afirmou que eventuais medidas jurídicas no curso da ação protocolada no STF a respeito do tema serão tratadas pela Advocacia-Geral da União (AGU). A pasta ressaltou, no entanto, o fato de a decisão de suspender os efeitos da portaria ter sido tomada de forma monocrática e “sem ouvir a parte contrária”.

“Embora se trate de uma decisão monocrática de caráter precário, concedida liminarmente sem ouvir a parte contrária por Sua Excelência, a Ministra Rosa Weber, o Ministério do Trabalho desde já deixa claro que cumprirá integralmente o teor da decisão”, disse o ministério.

O Ministério do Trabalho enfatizou ainda que não é a primeira vez que o tema da “lista suja” — que traz os empregadores atuados por submeter trabalhadores a condições análogas às de escravidão — chega ao exame do STF. O órgão lembrou que o Supremo já suspendeu liminarmente a divulgação da lista no início de 2015, no flui da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.209, tendo a divulgação da lista em referência ficado suspensa por quase dois anos.

“Por fim, por absolutamente relevante, reitera-se o total compromisso do Ministério do Trabalho no firme propósito de continuar aprimorando ações de combate ao trabalho escravo no País a fim de livrar trabalhadores dessa condição, que avilta a dignidade humana, o que apenas será alcançado quando se garantir a plena segurança jurídica na divulgação do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo”, disse o ministério. O órgão ressaltou ainda que havia decidido por aceitar as sugestões da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, no sentido de aprimorar a portaria recentemente editada, com a finalidade de se aliar segurança jurídica ao primado da dignidade da pessoa humana, certamente os dois pilares sobre os quais se edifica o Estado Democrático de Direito brasileiro.



Trabalho escravo no Brasil



**Dr. Josué dos Santos Ferreira**

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

# A HISTÓRIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO



Exército Brasileiro (EB) tem participação decisiva na proteção e defesa do País. Conheça, a seguir, a história do Exército Brasileiro e algumas de suas maiores atuações ao longo de sua história.

## A BATALHA DOS GUARARAPES

A história do Exército Brasileiro começa oficialmente com o surgimento do Estado Brasileiro, ou seja, com a independência do Brasil. Entretanto, mobilizações de brasileiros para guerra existem desde a colonização do Brasil. A data da primeira Batalha dos Guararapes (19 de abril de 1648), no contexto da Insurreição Pernambucana, na qual o exército adversário dos Países Baixos foi formado genuinamente por brasileiros (brancos, negros e ameríndios), é tida como a origem do Exército Brasileiro.

Tradicionalmente, o dia 19 de abril de 1648 é reconhecido como a data simbólica da constituição do Exército. Essa data corresponde ao período da Batalha dos Guararapes, na qual luso-brasileiros lutaram contra a ocupação holandesa no Nordeste do Brasil. Além da vitória militar, a batalha também teve valor social, pois, pela primeira vez, índios, brasileiros, portugueses e escravos lutaram lado a lado pela soberania brasileira. A importância desse evento histórico fez com que o Dia do Exército seja comemorado em 19 de abril.

## O EXÉRCITO E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Depois da Batalha dos Guararapes, outro acontecimento importante para a consolidação do Exército Brasileiro ocorreu durante o processo de independência do País, em 1822. Isso porque o processo de separação do Brasil de Portugal encontrou resistência em algumas províncias, como Pará, Maranhão, Bahia e Cisplatina, e houve a necessidade de uma atuação prática do Exército. Uma personagem de destaque desse período é a baiana Maria Quitéria, que se disfarçou de homem atuando corajosamente no campo de batalha.

## GUERRA CISPLATINA

Em 1825, pouco tempo após a independência do Brasil, o Exército foi convocado para atuar na Guerra Cisplatina, conflito armado entre o Império Brasileiro e as Províncias Unidas do Rio da Prata, que acabou culminando com a independência do Uruguai. O resultado desse embate fez com que o Brasil decidisse adotar uma política de não intervenção nas questões dos países vizinhos. A decisão só é anulada quando a política expansionista dos ditadores da Argentina Juan Manuel de Rosas e do Uruguai Manuel Oribe ameaça a soberania da região.

## GUERRA DO PARAGUAI

A mais importante experiência internacional do Exército Brasileiro ocorreu entre 1864 e 1870, na Guerra do Paraguai, o maior conflito armado ocorrido na América do Sul e que envolveu, além do Brasil, o Paraguai, a Argentina e o Uruguai. O conflito foi bastante importante para a consolidação e reorganização do Exército Brasileiro, graças à participação atuante do Duque de Caxias, Luís Alves de Lima e Silva, que, desde então, é considerado o patrono do Exército Brasileiro.

## SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

Depois da Guerra do Paraguai, o Exército envolveu-se em um conflito internacional apenas na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), quando o Brasil enviou a Força Expedicionária Brasileira (FEB). O Exército e a Força Aérea tiveram participação muito importante ao lado dos Aliados para a tomada da Itália Fascista.

## O EXÉRCITO BRASILEIRO NA ATUALIDADE

O Exército Brasileiro (EB) é uma das três Forças Armadas do Brasil, responsável, no plano externo, pela defesa do País em operações eminentemente terrestres e, no interno, pela garantia da lei, da ordem e dos poderes constitucionais. O Comandante Supremo é o Presidente da República. Entre 1808 e 1967, o responsável pela gestão do Exército foi o Ministério da Guerra. De 1967 a 1999, passou a ser denominado Ministério do Exército. Desde 1999, na estrutura do governo do Brasil, o Exército está enquadrado no Ministério da Defesa, ao lado da Marinha e da Força Aérea.

Em tempos de paz, as tropas do Exército estão continuamente preparando-se para atuar em situações de conflito ou guerra. Além disso, são empregadas para a defesa da faixa de fronteira (tarefa conjunta com a Força Aérea) e para levar alimentos e serviços médicos a pontos isolados do território, participação e coordenação de campanhas sociais e pesquisas científicas, como as desenvolvidas no Centro Tecnológico do Exército (CTEx), e garantir a democracia brasileira, apoiando as eleições. Na área da educação, cita-se como exemplo o Instituto Militar de Engenharia (IME).

Além de possuir o segundo maior efetivo entre os exércitos da América Latina (atrás da Colômbia), com 235.585 soldados, e uma reserva de 280.000 homens, que são convocados anualmente para apresentação durante os cinco anos subsequentes ao desligamento

(reserva que pode chegar a quase quatro milhões, se considerarmos os brasileiros em idade para prestar o serviço militar), o Exército Brasileiro possui a maior quantidade de veículos blindados da América do Sul, somados os veículos blindados para transporte de tropas e carros de combate principais. Possui uma grande unidade de elite, com efetivos de comandos e de forças especiais, especializada em missões não convencionais, o Comando de Operações Especiais, única na América Latina, além de uma Força de Ação Rápida Estratégica, formada por unidades de elite altamente mobilizáveis e preparadas (Brigada de Operações Especiais, Brigada de Infantaria Paraquedista, 1º Batalhão de Infantaria de Selva e 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)) para atuar em qualquer parte do território nacional, em curto espaço de tempo, na hipótese de agressão externa.

Além disso, possui unidades de elite especialistas em combates em biomas característicos do território brasileiro, como o Pantanal (17º Batalhão de Fronteira), a caatinga (72º Batalhão de Infantaria Motorizado), a montanha (11º Batalhão de Infantaria de Montanha) e a selva. Tais unidades de selva são formadas por militares da região amazônica e oriundos de outras regiões, profissionais especialistas em guerra nesse tipo de bioma pelo Centro de Instrução de Guerra na Selva, sendo enquadradas pelas 1ª, 2ª, 16ª, 17ª e 23ª Brigadas de Infantaria de Selva.

Em tempos de paz, a missão do Exército Brasileiro é a de defesa do território e da soberania do País, garantindo a manutenção da lei e da ordem e socorrendo a população em caso de calamidades públicas.

Desde o fim da década de 1950, o Exército participou em algumas missões de paz da ONU, como, por exemplo, em Suez (1956-1967), no Timor-Leste (1999-2004), em Moçambique (1992-1994), em Angola (1995-1997) e no Haiti, desde 2004, sendo a mais recente intervenção externa nacional, bem como a operação de maior duração na história do Exército Brasileiro fora do País. Em 2001, Jean-Bertrand Aristide venceu as eleições presidenciais do Haiti, mas a oposição negava-se a aceitar o resultado, criando um impasse. Após anos de crise política, a situação resultou em violência, e forças rebeldes ocuparam as principais cidades do país. Com a renúncia de Aristide, o Conselho de Segurança das Nações Unidas solicitou a criação de uma força internacional para assegurar a ordem e a paz no Haiti. Entretanto, o ex-presidente denunciou que tinha sido forçado a renunciar por um grupo de haitianos e civis estadunidenses, informação negada pelos Estados Unidos. Essa ação também teria tido o apoio do governo francês. Após negociações, e por ter o maior contingente, o Brasil assumiu o cargo de coordenação da recém-formada Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti, ou simplesmente Minustah. No grande terremoto de 2010 que ocorreu no Haiti, em 12 de janeiro, 18 soldados brasileiros morreram.

O Exército Brasileiro está tentando renovar seus equipamentos e fazer uma redistribuição de seus quartéis em todas as regiões brasileiras, priorizando a Amazônia. O Exército, presente na região amazônica desde o início do século XVIII, vem ampliando seu dispositivo pela instalação de diversas unidades de fronteira. Tais unidades representam polos de crescimento, em torno dos quais, como ocorreu no passado, crescem núcleos habitacionais. Atualmente, a Força dispõe de cerca de 25.000 militares servindo na região amazônica, e já há planos concretos previstos pela Estratégia Nacional de Defesa para aumentar, em curto prazo, o efetivo para 30.000 soldados na região. Foi aprovado pelo Ministério da Defesa o plano com orçamento de 1 bilhão de reais para praticamente dobrar o número de unidades na fronteira até 2018, com a criação de 28 novos pelotões especiais de fronteira. Serão prioritariamente células de vigilância militar, deixando a preocupação de vivificação da fronteira em segundo plano. No mesmo plano, também está prevista a modernização, por 140 milhões de reais, dos pelotões já existentes.

Após a promulgação da Estratégia de Defesa Nacional, em dezembro de 2008, o governo brasileiro indicou estar interessado na modernização das Forças Armadas. Em 2010, durante a crise de segurança no Rio de Janeiro, o Exército Brasileiro enviou 800 paraquedistas para combater o narcotráfico no Rio de Janeiro. Após a invasão, cerca de 2.000 soldados do Exército foram enviados para ocupar o Complexo do Alemão. Em 2014, 2.050 soldados do Exército invadiram um complexo de favelas na cidade do Rio de Janeiro com veículos blindados de transporte de pessoal e helicópteros, em uma tentativa de melhorar a segurança dois meses antes do início da Copa do Mundo da Fifa de 2014. Devido ao torneio, o Exército Brasileiro ofereceu mais de 50.000 homens para a segurança no evento, a maior força militar empregada na segurança de uma Copa do Mundo da Fifa.

Em 2012, no entanto, alguns generais relataram uma situação de sucateamento, quando alegaram que o Exército tinha munição disponível para cerca de uma hora de guerra e que usa o mesmo fuzil, o FN FAL, fabricado pela empresa brasileira Imbel, há mais de quarenta e cinco anos. O índice de obsolescência dos meios de comunicação ultrapassa 92%. Mais de 87% dos equipamentos nem podem mais ser usados, segundo documento do Exército. Nos últimos dez anos, a porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil investido em defesa girou em torno de 1,5%, segundo números do Ministério da Defesa. Em 2011, o valor foi de 61,787 bilhões de reais. O maior percentual foi registrado em 2009, quando 1,62% do PIB foi destinado ao setor. Em 2012, o Exército recebeu cerca de 28,018 bilhões de reais, mas 90% foram destinados ao pagamento de pessoal. Desde 2004, varia entre 9% e 10% o montante disponível para custos operacionais e investimentos.

Em fevereiro de 2016, o governo federal brasileiro mobilizou 60% das Forças Armadas, ou cerca de 220.000 soldados (desses, mais de 140.000 soldados do Exército Brasileiro), para ir "de casa em casa" na batalha contra o surto do vírus zika.

Em julho de 2016, o Exército forneceu mais de 21.000 soldados, 28 helicópteros do Exército e 70 veículos blindados para garantir a segurança da cidade do Rio de Janeiro durante os Jogos Olímpicos de Verão de 2016. Outros 20.000 soldados estiveram de plantão nas cinco cidades que coorganizaram o torneio olímpico Rio 2016: Belo Horizonte, Brasília, Manaus, Salvador e São Paulo. Estiveram 14.800 soldados do Exército na cidade do Rio de Janeiro para atuar durante os Jogos Olímpicos. No entanto, moradores de favelas ocupadas fizeram críticas contra a atuação dos militares, pela falta de protocolo no relacionamento com os moradores e pelo despreparo do Exército para a atuação na segurança pública.

## PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO

O Exército Brasileiro pretende criar uma Força Expedicionária (F EXPD) para dar apoio permanente à participação do País em missões estrangeiras. As autoridades das Forças Armadas esperam que a F EXPD responda rapidamente, sozinha ou em cooperação com forças de segurança de países parceiros, para salvaguardar os interesses nacionais e realizar um amplo espectro de operações, como ações humanitárias e missões de paz. Cumprirá as disposições do Capítulo 1 do Livro Branco sobre a Defesa Nacional, publicado em 2012 e que abrange as funções e ações das forças de defesa do País. O objetivo é de implantar a força até 2022. Inicialmente, espera-se que a Força Expedicionária (F EXPD) seja composta de um batalhão, com 1.000 soldados, em seu primeiro ano de operação em 2022. Na última fase, prevista para 2030, espera-se que evolua para uma brigada, com 3.000 soldados, que aumentariam as capacidades, como a infantaria, o apoio ao fogo e a logística. A F EXPD também utilizará veículos blindados para aumentar sua capacidade operacional e suas possibilidades de desempenho.

Para se adequar à Estratégia Nacional de Defesa, lançada pelo Ministério da Defesa, o exército apresentou a "Estratégia Braço Forte", um plano de reequipamento e modernização que investirá 150 bilhões de reais. Está em andamento no Exército o projeto do sistema Combatente Brasileiro do Futuro (Cobra), que visa equipar os soldados de infantaria do Exército Brasileiro com sistemas de armas, comunicações, localização e visão noturna, tudo integrado, o que permitiria que os militares do mesmo pelotão se comunicassem a distância, percebessem a presença do inimigo por meio de infravermelho e várias outras funções, tudo integrado ao equipamento e armamento. Esse projeto se baseará no sistema Felin do Exército Francês.

A Estratégia Braço Forte também prevê a substituição dos fuzis utilizados pelo Exército, adotando-se um novo modelo de calibre 5,56 mm, sendo o moderno fuzil de assalto brasileiro Imbel IA2 o mais cogitado para a substituição, já que o fabricante é a empresa Imbel, estatal administrada pelo próprio Exército Brasileiro. A previsão inicial seria a aquisição de 200.000 unidades. Com tecnologia inteiramente nacional, o Exército desenvolveu — e já está em produção — um lote inicial da Arma Leve Anticarro (Alac), também chamado no EB de Canhão Sem Recuo Descartável 84 mm, armamento criado para proteger os soldados de infantaria brasileiros contra blindados inimigos. É capaz de perfurar blindagens de aço com espessura de até 250 mm. Atinge um alvo com precisão a até 300 metros de distância em apenas um segundo e meio. Outro armamento com tecnologia desenvolvida pelo Centro Tecnológico do Exército é o Missil MSS 1.2 AC, que possui alcance útil de até 2.000 metros de distância e pode ser usado contra casamatas, barcos, pequenas edificações e helicópteros.

Entre alguns projetos em andamento da estratégia, já foi firmado contrato com a empresa italiana Iveco para a construção, com projeto nacional de propriedade do EB, de 2.000 blindados VBTP-MR Guarani, para transporte de tropas. Também já foi entregue pela Alemanha encomenda de 250 carros de combate Leopard 1A5, que comporão as unidades de cavalaria. Já está em produção um lote inicial do veículo de reconhecimento Gaúcho, que é aerotransportável e foi desenvolvido, em parceria entre o Exército Brasileiro e o Exército Argentino, para o emprego de forças especiais. Também já foram encomendadas 120 unidades da viatura de reconhecimento Marruá à empresa brasileira Agrale.

O Exército determinou a elaboração do Projeto Estratégico ASTROS 2020, a fim de dotar a força terrestre de meios capazes de prestar apoio de fogo de longo alcance, com elevada precisão e letalidade. O Projeto ASTROS 2020 contém no seu escopo e estrutura as seguintes etapas: criação e implantação de uma Unidade de Mísseis e Foguetes; um Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes; um Centro de Logística de Mísseis e Foguetes; uma Bateria de Busca de Alvos; paíóis de munições; uma Base de Administração; e um Campo de Instrução de Formosa (CIF). O plano também prevê a modernização do atual 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes, transformando-o em 6º Grupo de Mísseis e Foguetes, além do desenvolvimento de dois novos armamentos: o foguete guiado (por meio da concepção do atual foguete SS 40, da família de foguetes do sistema ASTROS II, em uso pelo Exército Brasileiro) e o míssil tático de cruzeiro com alcance de 300 quilômetros. Por fim, o projeto integra a construção de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e outras instalações necessárias ao bem-estar da família militar na Guarnição de Formosa (GO).

As duas Unidades de Mísseis e Foguetes estarão estruturadas com um Comando e Estado-Maior, uma Bateria Comando e três Baterias de Mísseis e Foguetes mobiliadas com viaturas e equipamentos em fase de desenvolvimento com base no atual sistema ASTROS II. O sistema ASTROS 2020 possibilitará a realização do lançamento, partindo das plataformas da nova viatura lançadora múltipla universal na versão MK-6, dos vários foguetes da família ASTROS e também do míssil tático de cruzeiro de 300 quilômetros. Toda essa estrutura estará subordinada ao Comando de Artilharia do Exército, aquartelado no Forte Santa Bárbara, em Formosa.

#### O GOVERNO MICHEL TEMER E A CONTINUAÇÃO DA INSTABILIDADE POLÍTICA

No fim de 2016, o General Villas Bôas foi direto quanto à impossibilidade de volta dos militares ao poder, rotulando de “tresloucados” e de “malucos” aqueles que clamavam por intervenção do Exército. afirmou que as atribuições do Exército se restringem àquelas previstas constitucionalmente no art. 142 e negou que setores da ativa ou da reserva considerassem qualquer forma de retorno ao poder. Revelou, ainda, sua preocupação com a segurança pública e elogiou o respeito de Michel Temer às instituições e a defesa das Forças Armadas.

Todavia, em março de 2017, o jornal Valor Econômico publicou uma entrevista com o General, que declarou: “Somos um país que está à deriva, que não sabe o que pretende ser, o que quer ser e o que deve ser”. Ao falar sobre a crise política no País, explicou sua afirmação “(...) um país que está à deriva (...)”: “Esse processo que o Brasil vem enfrentando está atingindo nossa essência e nossa identidade. Tem outro componente, que vem de processo histórico recente, das décadas de 70, 80.

“Até então, o País tinha identidade forte, sentido de projeto, ideologia de desenvolvimento. Perdeu isso. (...) O interesse público, a sociedade está tão dividida e tem o Estado subordinado a interesses setoriais” (Villas Bôas apud Gugliano, 2017, s/p).

Além dos comentários costumeiros sobre narcotráfico e sobre o Sisfron e a proteção das fronteiras, Villas Bôas abordou, nessa entrevista, dois novos temas que merecem destaque: o processo de paz na Colômbia, acerca do qual demonstrou, ao mesmo tempo, otimismo e preocupação, dada a possibilidade de antigos membros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia se juntarem a outros grupos guerrilheiros e aumentarem as zonas de plantio de coca; e as eleições de 2018, acerca das quais manifestou sua

consternação quanto ao surgimento de “candidatos de caráter populista”, traçando paralelos com os Estados Unidos da América de Donald Trump.

Em abril, o General Villas Bôas falou à revista Veja, destacando a credibilidade do Exército e sua importância não apenas pelo zelo à integridade e à soberania do País e pela capacidade de estimular a economia, mas ainda pelo fato de “guardar elementos da nacionalidade”. Esclareceu um momento que caracterizou como “tenso” nas relações com o governo, quando foi sondado acerca da possibilidade de se decretar Estado de Defesa no País. Reforçou os três pilares da atuação do Exército — estabilidade, legalidade e legitimidade — para lembrar que ele age apenas de acordo com a Constituição.

Acerca da atuação internacional do Exército, elogiou a participação brasileira na Missão de Paz da ONU no Haiti e revelou que já há projetos para que o Brasil atue em outras missões semelhantes. Ao apoiar a Operação Lava-Jato, afirmou que “o Brasil vai ter de se repactuar” após todas as denúncias de corrupção. Voltou a alertar da possibilidade de surgimento de um líder populista e afirmou que não apoia a pré-candidatura à presidência do Deputado Jair Bolsonaro, com quem não tem ligação institucional, esclareceu. Concluiu comentando seu próprio estado de saúde.

Em maio, Villas Bôas compareceu a uma reunião com Michel Temer, convocado pelo Ministro da Defesa. Segundo nota do Centro de Comunicação Social do Exército em rede social, debateu-se a conjuntura atual, “foi destacada a estrita observância das Forças Armadas aos ditames constitucionais” (Exército Brasileiro, 2017), e o General reforçou os três pilares da atuação do Exército, reafirmando a coesão e a unidade de pensamento entre as Forças Armadas.

#### A CRISE INSTITUCIONAL E A QUESTÃO NACIONAL

Ainda em maio de 2017, Villas Bôas palestrou na Fundação Fernando Henrique Cardoso, revelando a consternação, o choque e a preocupação do Exército Brasileiro quanto às denúncias contra Michel Temer oriundas de delação do empresário Wesley Batista, dono do frigorífico JBS.

Temer convocara as Forças Armadas para garantir a segurança do Distrito Federal após as manifestações contrárias a ele. Sobre isso, Villas Bôas garantiu que o Exército respeitaria a Constituição e garantiria a democracia, acreditando na força da polícia de conter eventuais manifestações que se tornassem violentas.

Demonstrou preocupação quanto aos efeitos da corrupção no País, mas fez a ressalva de que tinha a “plena certeza, convicção, de que o País, a Nação e as instituições vão ter capacidade de encontrar os caminhos, de buscar essa regeneração necessária e de a gente retomar o caminho de crescimento e de evolução” (Villas Bôas apud Weterman, 2017, s/p).

Os acontecimentos do Distrito Federal e as denúncias contra Temer motivaram a realização, em 6 de junho, de uma reunião no Quartel-General do Exército entre Villas Bôas e “diversas alas do pensamento político-militar”. Estavam presentes os Generais Alberto Cardoso, Augusto Heleno, Bolívar Goellner e Rocha Paiva, além de outros membros do alto escalão do Exército. Ainda em junho, Villas Bôas concedeu entrevista ao jornal chileno El Mercurio, em que, mais uma vez, defendeu a constitucionalidade de todos os atos do Exército, até mesmo durante as manifestações de maio, quando foi convocado por Temer.

Em 22 de junho de 2017, o General participou de Audiência Pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado. O foco de sua exposição na ocasião foram os projetos estratégicos do Exército, mas ele os relacionou às situações conjunturais nacional e mundial: “Não se pensa em defesa num país sem alguma consideração de ordem geopolítica”. Essa foi a ocasião em que lamentou mais francamente a falta de um projeto brasileiro de País, afirmando: “(...) nós perdemos o sentido de projeto nacional e perdemos a ideologia de desenvolvimento (...). E [o Brasil] é um país que está sem rumo. Essa circunstância é perigosa para um país da estatura do Brasil, porque, se fôssemos um país pequeno, poderíamos nos agregar a um projeto de desenvolvimento de outro país, como ocorre, mas o Brasil não pode fazer isso. O Brasil não tem outra alternativa a não ser potência.

“E, quando eu falo potência, não estou dando uma conotação negativa de imperialismo, expansionismo, não. É um país que tem de ter uma densidade muito grande. E acho que a crise é profunda, porque estamos, inclusive — tenho muito medo disso —, perdendo um pouco da identidade nossa, da nossa autoestima, que está se estiolando” (Villas Bôas apud Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 2017, s/p).

Em julho de 2017, o General concedeu breve entrevista ao Estadão, abordando, novamente, o papel das Forças Armadas na manutenção da estabilidade democrática e a sua preocupação com o corte orçamentário, que ameaça os projetos estratégicos do Exército — considerados, por ele próprio, suas principais preocupações. Assim como na audiência no Senado, esclareceu o comentário de o Brasil estar “à deriva”: “Tenho dito



Tropa do Exército

que o Brasil é um país sem projeto, um país à deriva, não de agora, mas de algum tempo. Quero esclarecer, porque disse em outra entrevista e interpretaram como uma crítica minha ao atual governo.

“O Brasil perdeu a coesão social, perdeu o sentido de projeto e a ideologia do desenvolvimento. O País está muito preso ainda a dogmas políticos e ideológicos que não têm capacidade de interpretar o mundo atual, um mundo totalmente interligado, com cadeias econômicas transnacionais” (Villas Bôas apud Domingos, 2017, s/p).

O General concluiu comentando novamente as eleições de 2018 e revelando sua esperança no surgimento de novas lideranças baseadas em novas formas de pensamento. Citou Margaret Thatcher, Primeira-Ministra do Reino Unido entre 1979 e 1990; Ronald Reagan, Presidente dos Estados Unidos da América entre 1981 e 1989; e Emmanuel Macron, Presidente da França desde 14 de maio de 2017, como exemplos de líderes que surgiram em momentos de crise. Também revelou sua esperança de que o mesmo aconteça no Brasil em 2018.

#### AS FORÇAS ARMADAS E A SOCIEDADE

As manifestações do General Villas Bôas não representam apenas sua opinião pessoal ou a posição institucional somente do Exército, mas uma política inteligente das Forças Armadas em geral. Com o fim do Regime Militar, as Forças Armadas promoveram uma avaliação sobre sua atuação nas décadas precedentes e uma reflexão sobre o futuro. Decidiram retirar-se aos quartéis e não se envolver em política, observando institucionalmente os ditames constitucionais.

Mesmo com a redução de seu papel na Constituição de 1988, hoje criticada por sua pouca atenção aos temas de soberania, defesa e nação, mantiveram a mesma posição. Depois, houve uma década de cortes financeiros, o quase encerramento de programas tecnológicos e a redução de sua capacidade operacional, embora participassem de diversas missões de paz sob mandato da ONU.

A globalização trouxe ameaças à soberania e o enfraquecimento do Estado, da economia e da própria ideia de nação. No início do século XXI, houve uma retomada em termos de recursos e de projetos tecnológicos, mas não houve uma concepção estratégica nova na área de defesa e de projeto de nação (que foi bastante contraditório). O período neoliberal (Collor e Cardoso) e o seguinte, liderado pelo Partido dos Trabalhadores (Lula e Dilma), dividiram a sociedade, em um quadro marcado pelas crises econômicas mundial e brasileira. Com a divisão ideológica atingindo os limites do absurdo e da irracionalidade e os acontecimentos que conduziram ao impeachment da Presidente Dilma

(mas a instabilidade do governo de seu sucessor), as Forças Armadas mantiveram postura equilibrada e institucional.

Há algum tempo que elas haviam decidido estabelecer um diálogo com a sociedade (via cursos e atividades) para demonstrar a importância da defesa. Em lugar de ceder a facções políticas, elas buscaram um vínculo direto com a sociedade, visto que a “sociedade civil organizada” não conseguiu articular uma redefinição da defesa e do projeto de nação.

Além disso, também se aproximaram da academia e buscaram desenvolver estudos conjuntos e a construção de uma nova concepção de defesa para o mundo do século XXI, bem como retomar o histórico projeto de consolidação da Nação brasileira. Nesse contexto, as palavras do General Villas Bôas representam apenas a ponta de um iceberg, institucionalizado e amadurecido.

#### CONCLUSÃO

No Brasil não há governabilidade e seriedade dos políticos; o que há é uma corrupção desenfreada da classe política brasileira, que subtrai e subtrai dos cofres públicos trilhões de reais para seus bolsos, deixando o povo brasileiro à mercê da própria sorte.

A chamada “democracia” não existe, como também não existe a chamada “segurança jurídica”. Não seria este o momento exato para que os 215 milhões de brasileiros, que são os verdadeiros donos do Brasil, saiam às ruas a fim de **CLAMAR POR UMA INTERVENÇÃO CONSTITUCIONAL MILITAR JÁ**, para **SALVAR** o nosso amado **BRASIL** das mãos dos opressores?

A primeira instituição de uma nação é o seu Exército. A segunda instituição é o país, que, após ser defendido com o sangue dos soldados, se torna a Pátria do povo.

O Exército é o **NÚCLEO MONOLÍTICO DO PODER NACIONAL**, instrumento perene do **PODER INSTITUINTE** do povo.

Sempre que as INSTITUIÇÕES, estabelecidas pela NAÇÃO para preservar o povo e o país, forem distorcidas por governos, por políticos ou por ideologias, a Nação deve intervir no processo político por meio de seu **NÚCLEO MONOLÍTICO DE PODER**, para impor a consecução dos objetivos nacionais permanentes.

A partir de 1985, com a Nova República, as nossas Forças Armadas retiraram-se do protagonismo político, dedicando-se à sua missão dissuasória.

Os membros dos Poderes da República não demoraram a usurpar o Poder do Estado, em próprio proveito, colocando em risco o interesse nacional e massacrando o povo. Nesses trinta e dois anos, milhões de brasileiros foram massacrados. O governo do crime praticou um verdadeiro genocídio.

Diante da tragédia do povo, como não poderia deixar de ocorrer, as FFAA interviram no processo político, exercendo o seu papel de **NÚCLEO MONOLÍTICO DO PODER DO ESTADO**, instrumento do **PODER INSTITUINTE** do povo.

O **General de Exército Antonio Hamilton Martins Mourão**, em brilhante conferência, advertiu os membros dos Poderes da República, asseverando que deveriam corrigir os rumos da sua ação deletéria, ou as FFAA interviriam no processo político, nos três Poderes.

A casta que usurpou o Poder do Estado revoltou-se contra o patriota, ameaçando puni-lo.

Com raro senso de oportunidade, o **Comandante do Exército, General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas**, veio a público e assumiu o **NÚCLEO MONOLÍTICO DO PODER DO ESTADO**, esclarecendo, aos inimigos do Brasil, que as FFAA têm mandato constitucional para intervir nos Poderes da República em defesa da Pátria.

Com essa sábia providência, de forma serena nosso Comandante cumpriu seu dever constitucional e deixou claro ao governo do crime que seu poder chegou ao fim.

A necessária **INTERVENÇÃO CONSTITUCIONAL** concretizou-se no dia 20 de setembro de 2017, sem traumas ou violência, apenas com a legitimidade do Comandante do Exército Brasileiro.

Temos a profícua contribuição de um grande patriota brasileiro, o Amigo **Doutor Antônio José Ribas Paiva, Jurista e Presidente da União Nacionalista Democrática (UND)**, que vem lutando há décadas em favor do bem-estar do Brasil.

#### O BRASIL ACIMA DE TUDO!!!

“O que fazemos na vida ecoa na eternidade.”

Forte abraço Verde-Olive!

Josué



**O BRASIL ACI**



**EXÉRCITO BRASILEIRO**

# MA DE TUDO!

NÓS SOMOS A CORAGEM

O AMOR AO PAÍS

FORÇA E FÉ

PATRIOTISMO

CIVISMO

HONRA

RESPONSABILIDADE

DISCIPLINA, HIERARQUIA, ORDEM E PROGRESSO

ÚNICA INSTITUIÇÃO QUE TEM CULTURA

EDIFICANTE E PATRIÓTICA

PARA COMBATER A CONTRACULTURA

DA “LEI DA VANTAGEM”

CASO O POVO QUEIRA UM PAÍS PARA VIVER, TER

CONFORTO E PROGREDIR COM SEGURANÇA

ALÉM DE PODER BÉLICO PARA INTERROMPER O

CAOS E DEVOLVER A ORDEM SOCIAL E

JURÍDICA AO PAÍS!

SOMOS A SALVAÇÃO DO BRASIL!

SOMOS VERDE-OLIVA!

**- VOCÊ PODE CONFIAR!**



General de Exército Antonio Hamilton Martins Mourão

Secretário de Economia e Finanças do Exército Brasileiro

# O SISTEMA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Já vai longe o tempo em que o agente da administração era um mero ordenador e executor de despesas públicas. Vivemos, nos dias atuais, um processo continuado de transformação na gestão da coisa pública, no qual o agente da administração, em sentido lato, incorpora a figura do gestor público, tornando-se um verdadeiro regente de processos e de pessoas, a fim de integrá-los com o controle dos riscos admissíveis; assumindo papel de negociador; estabelecendo prioridades; e garantindo a eficácia na aplicação dos recursos públicos disponíveis, por meio de um sistema de medição de desempenho apoiado em indicadores de resultados efetivos.

*“O chefe militar moderno deve ter a compreensão desta verdade fundamental: tem que ser tão eficaz no cumprimento de missões operacionais, como nas atividades administrativas da paz.”*

*Gen. Ex. Leônidas Pires Gonçalves, 1º Secretário de Economia e Finanças do Exército, 1982.*

Neste novo cenário e em um contexto de transformação do Exército Brasileiro, induzido pelos seus Programas Estratégicos, destaca-se o papel do **Sistema de Economia e Finanças do Exército**, cuja premissa básica é a obtenção da qualidade da gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados ao Comando do Exército, como forma de retornar à sociedade brasileira a satisfação plena de suas necessidades na área de defesa, mantendo-se estritamente alinhado com os princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

## ESTRUTURA

O Sistema de Economia e Finanças do Exército tem como órgão central a **Secretaria de Economia e Finanças (SEF)**, órgão de direção setorial do Exército, comandada por um oficial-general da mais alta hierarquia militar (General de Exército).

As origens da SEF remontam ao Império. O Regulamento nº 112, de 22 de dezembro de 1841, deu nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, substituindo a Contadoria do Arsenal de Guerra pela Contadoria-Geral, anexa à mesma Secretaria, a qual possuía como atribuições **“tudo o que disser respeito à receita e à despesa relativa ao pessoal do Exército, o que for concernente ao material do mesmo Exército, o exame moral e aritmético, a liquidação, a tomada de contas de todas as Repartições e empregados do mesmo Ministério, toda a contabilidade respectiva à receita e à despesa do Arsenal de Guerra e sua competente fiscalização, a organização e a distribuição do Orçamento e Créditos — estes a cargo do Contador”**. Com o passar dos anos, sua estrutura foi sofrendo modificações, à luz dos avanços da gestão da coisa pública, até receber a denominação atual, em 1982.

Órgão de Direção Setorial indispensável ao Exército, a SEF faz-se presente em toda e qualquer atividade desenvolvida, seja administrativa, seja de ensino, seja tecnológica, seja logística, seja operacional, perpassando, assim, toda a estrutura do Exército. Em cada crédito descentralizado, em cada empenho, liquidação e pagamento realizados, no Brasil ou no exterior, a SEF e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas têm participação expressiva e preponderante. Para tal, estrutura-se da seguinte forma:

- **Assessoria Especial de Economia e Finanças (AOFin)**: possui competência para articular e negociar com os órgãos externos os assuntos ligados ao orçamento do Exército.
- **Centro de Pagamento do Exército (CPEX)**: responsável pela gestão do pagamento de pessoal do Exército.
- **Diretoria de Contabilidade (DCont)**: responsável pelas gestões financeira, contábil, patrimonial e de custos do Exército.
- **Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO)**: tem por finalidade realizar o acompanhamento da execução orçamentária do Exército.
- **Diretoria de Gestão Especial (DGE)**: destina-

se a apoiar e a acompanhar a gestão dos Programas Estratégicos do Exército (PEE), dos Instrumentos de Parcerias e dos megaeventos em que o Exército Brasileiro estiver envolvido, além de gerenciar a capacitação de recursos humanos nas áreas de interesse do Sistema de Economia e Finanças.

— **Inspetorias de Contabilidade e Finanças (ICFEx)**: em número de 12 (doze), distribuídas pelas regiões militares do Exército em todo o País, realizam a contabilidade analítica e desenvolvem atividades de auditoria e fiscalização nas 415 (quatrocentas e quinze) Unidades Gestoras do Exército. São o braço operacional do Secretário de Economia e Finanças.

Integram, ainda, o Sistema de Economia e Finanças do Exército o **Estado-Maior do Exército (EME)** — Órgão de Direção Geral —, por meio de sua **6ª Subchefia**, responsável por planejar, orientar e coordenar, no nível de direção-geral, as atividades de economia e finanças do Exército, bem como por participar da elaboração dos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual e por coordenar, orientar e acompanhar a gestão de programas e ações de responsabilidade do Comando do Exército; e o **Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx)**, que tem como missão precípua comprovar a legalidade e avaliar as gestões orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, por intermédio de auditoria e de fiscalização, no âmbito do Exército Brasileiro e das Entidades Vinculadas.

## A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Como visto na estrutura da SEF, a gestão orçamentária do Exército é desenvolvida pela Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), um órgão de apoio técnico-normativo, que tem por finalidade realizar o acompanhamento da execução orçamentária do Exército, a gestão setorial a cargo da SEF, a gestão dos recursos do Fundo do Exército (F Ex), a produção de informações gerenciais e o controle de importações e exportações e das dívidas interna e externa do Exército.



Atuais instalações da Secretaria de Economia e Finanças, no Quartel-General do Exército, em Brasília/DF.



## SISTEMA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### Principais áreas de atuação da Secretaria de Economia e Finanças do Exército Brasileiro

Apesar da sua jovialidade, a DGO, como legítima herdeira das atividades desenvolvidas pelas extintas Divisões da SEF, é uma das Diretorias mais conhecidas do nosso Exército. Isso ocorre em função de sua capilaridade perante as Organizações Militares (OMs), visto ser uma de suas atribuições a responsabilidade pela gestão dos recursos destinados à manutenção da vida vegetativa de todas as unidades do Exército Brasileiro. O desenvolvimento dessa atividade, bem como a gestão dos recursos do F Ex, permite-lhe manter contato direto com os agentes da administração das OMs nos mais longínquos rincões de nossa Pátria.

Essa inter-relação aproximada entre a DGO e as OMs muito tem contribuído para o aperfeiçoamento e a otimização dos processos de gestão. Nesse sentido, acompanhando a visão da administração moderna, voltada para o alcance de resultados de acordo com as concepções de eficácia, eficiência e efetividade, e seguindo o preconizado pela Política e Diretriz Estratégica de Economia e Finanças, a SEF e a DGO estão em pleno desenvolvimento do **Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA)**. Trata-se de um sistema informatizado, que integra o planejamento e a execução orçamentária e financeira dos projetos e das atividades do Exército, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), ambos do Governo Federal.

Além da DGO e da SEF, o SIGA conta com a participação da Diretoria de Contabilidade e da 6ª Subchefia do

Estado-Maior do Exército. Esse sistema busca a integração de todas as Unidades Gestoras em todas as fases do orçamento, com vista à obtenção de informações gerenciais para o apoio ao processo decisório.

Em conformidade com a atual política de economia e finanças, a DGO tem como lema a busca incessante pela excelência na gestão dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição do Exército Brasileiro.

Ainda no viés da gestão orçamentária e com o intuito de assessorar diretamente o Secretário de Economia e Finanças nos assuntos relativos ao orçamento do Exército e à remuneração de seu pessoal, foi criada, há oito anos, a Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin), cuja atribuição principal é realizar tratativas com os órgãos externos à Força. Dentre esses órgãos destacam-se a Casa Civil da Presidência da República, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Defesa, as Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional e o Congresso Nacional.

No Congresso Nacional, em coordenação com a Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército, atua com os parlamentares e com as diversas comissões para que o Comando do Exército possa ter assegurado, na Lei Orçamentária Anual, o atendimento de suas necessidades.

Fato que corrobora a excelência da gestão orçamentária conduzida pelo Sistema de Economia e Finanças é o elevado percentual de recursos orçamentários que foram

empenhados em relação ao total posto à disposição do Exército Brasileiro na Lei Orçamentária Anual de 2016:

- Unidade Orçamentária Fundo do Exército: 99,93%;
- Unidade Orçamentária Comando do Exército: 99,78%.

### AS GESTÕES FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS

A Diretoria de Contabilidade, órgão de apoio técnico-normativo, diretamente subordinada à Secretaria de Economia e Finanças, tem por finalidade realizar as atividades de contabilidade pública, englobando as áreas de programação e de execução financeira e patrimonial e de análise contábil, de custos e de estudos econômicos.

Sua origem remonta ao Decreto Imperial nº 2.677, de 27 de outubro de 1860, que alterou a estrutura do Exército Brasileiro daquela época, reorganizando a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra em 4 (quatro) Diretorias, sendo uma delas a Diretoria-Geral, ou Repartição de Contabilidade da Guerra.

Ao longo dos seus 157 anos de existência, a contabilidade no Exército Brasileiro passou por transformações, adaptando-se às necessidades da organização política do Brasil, desde o período imperial até o republicano, recebendo diversas denominações históricas e passando à denominação atual com o Decreto nº 64.716, de 18 de junho de 1969.

A Diretoria de Contabilidade, comprometida com a eficácia, a eficiência e a qualidade do gasto público, alinha seus esforços com ações transformadoras, que buscam melhoria e tempestividade nas tomadas de decisão, por meio de informações gerenciais precisas e de recursos humanos capacitados para o desempenho funcional.

Essa percepção estratégica, consolidada no presente por uma organização por processos (finalísticos e de apoio), tornou a gestão contábil do Exército Brasileiro apta a superar os desafios e as dificuldades decorrentes das incertezas conjunturais.

Os processos finalísticos e de apoio, orientados para a busca da excelência e do elevado nível de qualidade, atuam de forma sistêmica, alinhados com o cumprimento da missão de programar e de executar a contabilidade do Exército Brasileiro. Atualmente, são cinco os processos finalísticos: **Contabilidade Financeira, Contabilidade Patrimonial, Contabilidade Sintética, Contabilidade de Custos e Estudos Econômicos**.

A Contabilidade Financeira, valendo-se do Módulo Numerário do SIGA, atende, de forma tempestiva, às necessidades de financeiro para o pagamento das despesas realizadas pelas 415 Unidades Gestoras (UGs) do Exército, com valor anual superior a R\$ 40 bi, referente a, aproximadamente, 158 mil sub-repasses.

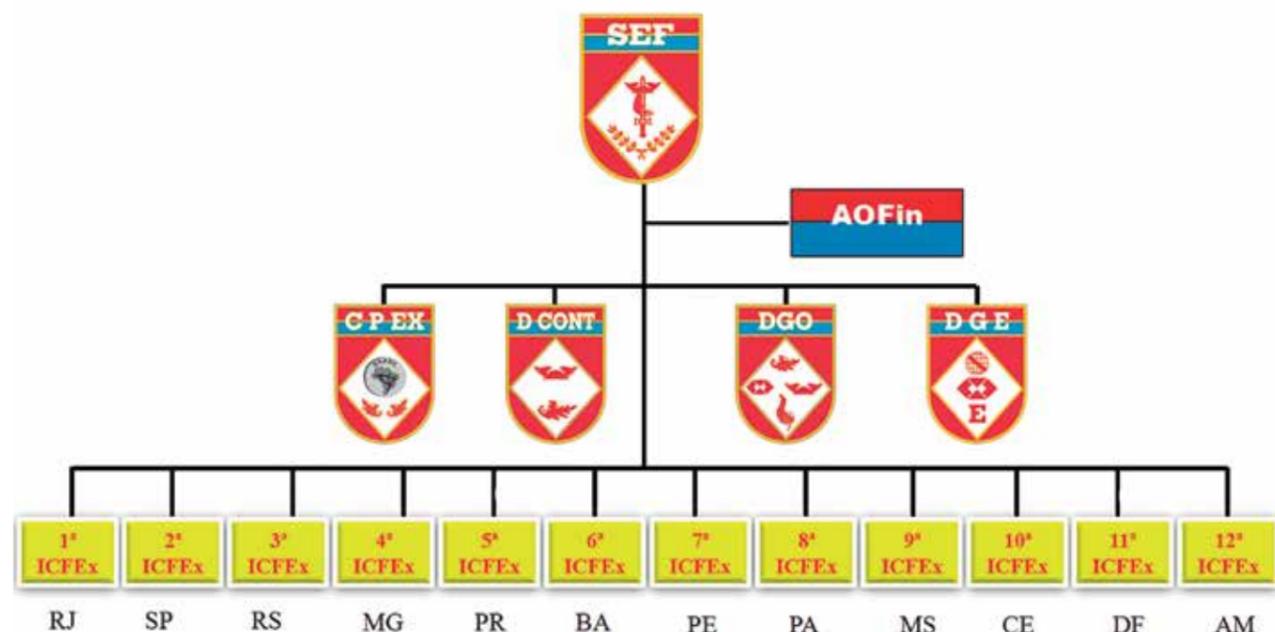
A Contabilidade Patrimonial, também apoiada no Módulo Patrimônio do SIGA e no Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG), fiscaliza, por contas contábeis, a conciliação entre os relatórios de movimentação de almoxarifado e bens móveis e os registros do Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS) com os do SIAFI. Hoje, o valor patrimonial de bens móveis e dos estoques do Exército é da ordem de R\$ 15 bi.

A Contabilidade Sintética utiliza modernas ferramentas gerenciais de acompanhamento para identificar e orientar as diversas UGs na correção das impropriedades, que, quando não corrigidas com oportunidade, comprometem a regularidade do Comando do Exército no Balanço Geral da União, com prejuízo à imagem da Instituição.

A Seção de Contabilidade de Custos, criada em dezembro de 2007, tem como objetivo principal apoiar os gestores na tomada de decisões nos níveis estratégico, operacional e tático. Em 2012, a Diretoria passou a integrar o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, atuando como Setorial de Custos do Comando do Exército. Atualmente, encontra-se na fase de consolidação o Módulo de Custos do SIGA, com previsão de utilização no início de 2018.

O processo finalístico voltado para os Estudos Econômicos atende às necessidades de externalização de recursos do Estado-Maior do Exército, bem como às dos Órgãos de Direção Setorial (ODS), nas diversas aquisições e pagamento de militares em missão no Exterior.

A Gestão Estratégica, conduzida em apoio às atividades finalísticas supracitadas, tem como foco principal o aperfeiçoamento da programação e da execução contábil, utilizando como instrumento os Indicadores de Desempenho da Gestão de Contabilidade do Exército.



Organizações Militares Diretamente Subordinadas a Secretaria de Economia e Finanças do Exército Brasileiro



Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG), realizado no Centro de Capacitação Marechal Bittencourt, situado no 11º Depósito de Suprimento do Exército, em Brasília/DF.

### A GESTÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL

O Exército Brasileiro paga, atualmente, cerca de 446.000 pessoas. A geração de direitos remuneratórios é realizada nas 415 (quatrocentas e quinze) Unidades Gestoras (UGs), distribuídas em todo o território brasileiro. O resultado desse trabalho é consolidado e gerenciado por intermédio do Centro de Pagamento do Exército (CPEX), órgão subordinado à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), que utiliza como instrumento de processamento o Sistema Automático de Pagamento de Pessoal (SIAPPES), tendo como parceiro, na manutenção do sistema, o Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx).

A história do SIAPPES confunde-se com a história do próprio CPEX, uma vez que sua implantação teve início quando da criação do Centro de Pagamento do Exército, em 1982, resultado do dedicado trabalho em conjunto de militares oriundos da Pagadoria Central do Exército, cujos conhecimentos das atividades de pagamento de pessoal, civil e militar, bem como os conhecimentos na área de informática, contribuíram para o grande êxito na missão.

Na época de seu lançamento e durante vários anos que se seguiram, o SIAPPES foi apontado como um dos mais avançados e eficientes sistemas de pagamento da Administração Pública Federal. Entretanto, tem a sua base em tecnologias que estão, atualmente, ultrapassadas e obsoletas, em razão da extraordinária espiral de desenvolvimento pela qual tem passado a Tecnologia da Informação (TI) durante as últimas décadas.

Assim, algumas deficiências apresentadas, a carência de atualização tecnológica, os imensos códigos de programas que dificultam melhorias, o elevado custo de manutenção e as dificuldades de implementação de novas funcionalidades e de procedimentos de auditoria levaram à necessidade da construção de um novo sistema para cumprir essa tarefa complexa e essencial. Nasceu, então, o novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

Para alcançar os resultados necessários, algumas diretrizes foram delineadas, entre as quais a modernização da gestão da informação, a modernização da infraestrutura de TI, a integração com os demais

sistemas corporativos do Exército, particularmente com os sistemas do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), e a interoperabilidade das aplicações dos órgãos responsáveis pelos recursos humanos da Força.

Além dessas diretrizes, estabeleceu-se que o sistema deveria disponibilizar, de forma rápida e precisa, informações para seus favorecidos, usuários e gestores, bem como para os órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

O SIPPES foi planejado, construído e implantado utilizando-se o que há de melhor em termos de boas práticas de gerência de projetos e de administração de contratos de Tecnologia da Informação.

A concepção desse sistema moderno foi resultado de um minucioso levantamento e de uma análise de requisitos corporativos e da atividade de pagamento, baseados na integração de sistemas com bancos de dados utilizando chave única, compartilhamento controlado de acesso à informação, eliminação de redundância de processos e responsabilidade pela alteração do dado com rastreabilidade. Essas características permitirão ao sistema realizar, a partir de 2018, o pagamento do pessoal do Exército com segurança, agilidade e precisão, aspectos peculiares a essa atividade.

### A GESTÃO ESPECIAL

A Diretoria de Gestão Especial (DGE), criada pela Portaria nº 142 — Cmt Ex, de 13 de março de 2013, é a mais nova estrutura da Secretaria de Economia e Finanças (SEF). Tem por finalidade apoiar e acompanhar a gestão dos Programas Estratégicos do Exército (PEE), dos Instrumentos de Parcerias e dos megaeventos em que o Exército Brasileiro estiver envolvido; e gerenciar a capacitação de recursos humanos nas áreas de interesse do Sistema de Economia e Finanças.

As demandas na área de capacitação do pessoal são gerenciadas pelo Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), órgão pertencente à estrutura da DGE, cujas competências englobam o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais específicas dos agentes da administração, no âmbito do Exército Brasileiro, nas áreas de negociação internacional, de gestão pública, de orçamento e finanças, de contabilidade e de controle interno.

Entre suas atividades, o IEFEx busca, ainda, parcerias com Instituições da Aeronáutica e da Marinha do Brasil para promover capacitações em assuntos de negociação, contratos internacionais, desembarços alfandegários, câmbio, entre outros, que envolvem a nova gestão pública, aperfeiçoando o conhecimento dos gestores e agentes da administração para o melhor desempenho de suas funções.

Paralelamente a essas atribuições, o IEFEx também promove congressos, seminários e simpósios na área de economia e finanças, tudo com o intuito de disseminar as boas práticas e de tornar o Sistema de Economia e Finanças cada vez mais efetivo, por meio da capacitação de seus agentes da administração, o que, aliado à aderência à norma em vigor, permite que o Exército Brasileiro se mantenha em posição de destaque perante os órgãos de controle externo no tocante à lisura de seus processos.

Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG), realizado no Centro de Capacitação Marechal Bittencourt, situado no 11º Depósito de Suprimento do Exército, em Brasília/DF.

### CONCLUSÃO

O Exército Brasileiro tem como foco o seu principal cliente: a sociedade brasileira. Para tal, o Sistema de Economia e Finanças do Exército, a par da rapidez e da intensidade com que se processam as mudanças impulsionadas, particularmente, pelas frequentes inovações tecnológicas que se refletem na administração pública, seja no campo da gestão, seja no do controle, investe, constantemente, em novas aplicações de tecnologia para aperfeiçoar seus sistemas de gestão e de controle, com vista à excelência na gestão dos recursos públicos que lhe são alocados. Aliada a isso, a manutenção de recursos humanos cada vez mais motivados e capacitados, seja em nossos centros de capacitação, seja em entidades civis, permite que a Instituição se continue destacando perante os órgãos de controle externo na execução do orçamento que o País lhe confia, alcançando-a aos mais altos índices de aprovação e de credibilidade pela sociedade brasileira.

O Brasil acima de tudo!

# SOCIEDADE

O NOSSO EXÉRCITO BRASILEIRO É A INSTITUIÇÃO  
SOMOS 172 MILHÕES DE BRASILEIROS, OU SEJA,  
EXÉRCITO PARA CORRIGIR OS RUMOS DO PAÍS



**Exército Brasileiro - Eu confio!**  
**Josué**  
**Jornalista**



# EXÉRCITO BRASILEIRO

# BRASILEIRA

O DE ESTADO DE MAIOR CREDIBILIDADE NO PAÍS!  
80% DA NAÇÃO QUE CONFIAM PLENAMENTE NO  
BRASIL, EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO!



**Exército Brasileiro - Eu confio!**

**Pelé**

**Ex-Jogador de Futebol**

# O - VOCÊ PODE CONFIAR!

# SOCIEDADE

O NOSSO EXÉRCITO BRASILEIRO É A INSTITUIÇÃO  
SOMOS 172 MILHÕES DE BRASILEIROS, OU SEJA,  
EXÉRCITO PARA CORRIGIR OS RUMOS DO PAÍS



**Exército Brasileiro - Eu confio!**  
**Hortência**  
**Ex-Jogadora de Basquete**



# EXÉRCITO BRASILEIRO

# BRASILEIRA

O DE ESTADO DE MAIOR CREDIBILIDADE NO PAÍS!  
80% DA NAÇÃO QUE CONFIAM PLENAMENTE NO  
BRASIL, EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO!



**Exército Brasileiro - Eu confio!**  
**Bernardinho**  
**Jogador de Voleibol**

**O - VOCÊ PODE CONFIAR!**

# SOCIEDADE

O NOSSO EXÉRCITO BRASILEIRO É A INSTITUIÇÃO  
SOMOS 172 MILHÕES DE BRASILEIROS, OU SEJA,  
EXÉRCITO PARA CORRIGIR OS RUMOS DO



**Exército Brasileiro - Eu confio!**  
**Robinho**  
**Jogador de Futebol**



# EXÉRCITO BRASILEIRO

# BRASILEIRA

O DE ESTADO DE MAIOR CREDIBILIDADE NO PAÍS!  
80% DA NAÇÃO QUE CONFIAM PLENAMENTE NO  
BRASIL, EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO!



**Exército Brasileiro - Eu confio!**  
**Gustavo Borges**  
**Nadador**

**O - VOCÊ PODE CONFIAR!**

# SOCIEDADE

O NOSSO EXÉRCITO BRASILEIRO É A INSTITUIÇÃO  
SOMOS 172 MILHÕES DE BRASILEIROS, OU SEJA,  
EXÉRCITO PARA CORRIGIR OS RUMOS DO PAÍS



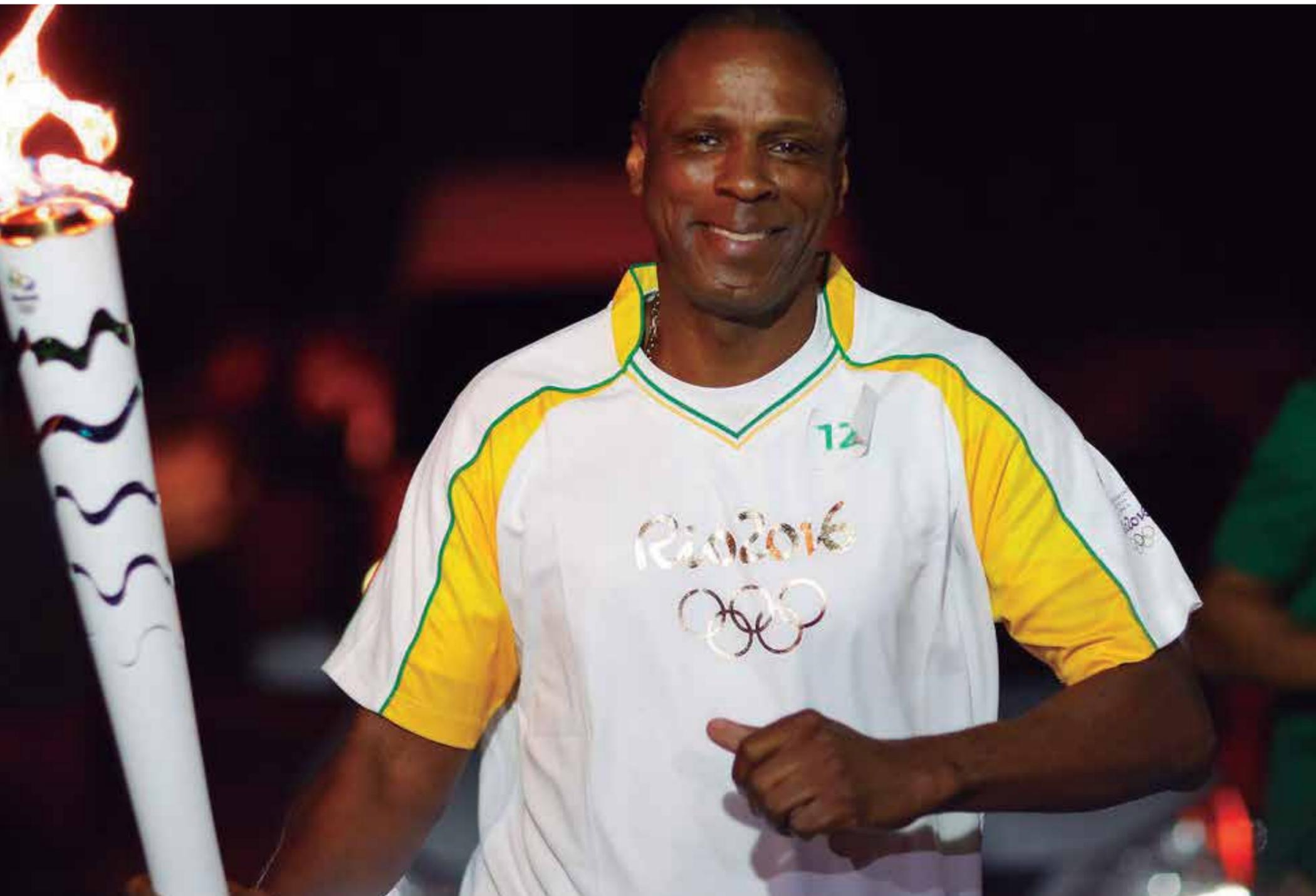
**Exército Brasileiro - Eu confio!**  
**Arthur Zanetti**  
**Ginasta**



# EXÉRCITO BRASILEIRO

# BRASILEIRA

O DE ESTADO DE MAIOR CREDIBILIDADE NO PAÍS!  
80% DA NAÇÃO QUE CONFIAM PLENAMENTE NO  
BRASIL, EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO!



**Exército Brasileiro - Eu confio!**  
**Robson Caetano**  
**Ex-Atleta**

**O - VOCÊ PODE CONFIAR!**

# SOCIEDADE

O NOSSO EXÉRCITO BRASILEIRO É A INSTITUIÇÃO  
SOMOS 172 MILHÕES DE BRASILEIROS, OU SEJA,  
EXÉRCITO PARA CORRIGIR OS RUMOS DO PAÍS



**EXÉRCITO BRASILEIRO**

# BRASILEIRA

O DE ESTADO DE MAIOR CREDIBILIDADE NO PAÍS!  
80% DA NAÇÃO QUE CONFIAM PLENAMENTE NO  
BRASIL, EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO!



O - VOCÊ PODE CONFIAR!



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
Braço Forte - Mão Amiga

# O BRASIL A

## Exército Brasileiro —



O Comandante do Exército, General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas.



A Tropa do Exército de Prontoíão.

# CIMA DE TUDO!

- A Força da Nossa Força



O General de Exército Antonio Hamilton Martins Mourão, Secretário da Secretaria de Economia e Finanças do Exército.



O General de Exército Edson Leal Pujol, Comandante do Comando Militar do Sul do Exército.



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
Braço Forte - Mão Amiga

# O BRASIL A

## Exército Brasileiro —



# CIMA DE TUDO!

## - A Força da Nossa Força





**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
Braço Forte - Mão Amiga

# O BRASIL A

## Exército Brasileiro —



# CIMA DE TUDO!

## - A Força da Nossa Força





**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
Braço Forte - Mão Amiga

# O BRASIL A

## Exército Brasileiro —



# CIMA DE TUDO!

## - A Força da Nossa Força





# SOMOS BRASILEIRO



**OS E AMAMOS ESTE PAÍS!**



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA UMA HISTÓRIA DE AMOR CO



# ATA DE IMPRENSA (API)

## DA A IMPRENSA DESDE 1933

No fim de 1933 realizou-se, em São Paulo/SP, importante congresso de imprensa. O conclave, detalhadamente elaborado durante meses, teve brilhante repercussão, e, como consequência, nasceu a Associação Paulista de Imprensa (API).

O primeiro Presidente eleito da API foi o jornalista Alberto Siqueira Reis, liderando uma diretoria composta de nomes como Sud Mennucci, Assis Chateaubriand, Galeão Coutinho, Ruy Nogueira Martins, Pedro de Souza, Julio Cosi, Thiers Ferraz Lopes, Hernani Coelho, Julio Francfort, Manuel Carlos Figueiredo Ferras, Candido Mota Filho, Horácio de Andrade, Pedro Ferraz do Amaral, entre outros.

A primeira sede da entidade situou-se em duas salas grandes e contíguas num prédio da Rua Xavier de Toledo, onde tomou posse e se instalou a diretoria.

Começaram, a partir de então, as grandes batalhas lideradas pelas sucessivas diretorias da entidade. Em novembro de 1936, o jornalista Spencer Vampré, ao visitar a sede da associação e constatar o trabalho ali desenvolvido, grafou: *“Se o jornal é o livro cotidiano do povo, cada redação é uma pequena universidade, e esta Associação Paulista de Imprensa é uma forja viva da Nação, que aqui se edifica dia a dia”*.

Essa máxima foi aplicada pela administração da entidade presidida pelo jornalista Honório de Silos (de 1935 a 1938), que, iniciando sua luta por benefícios para os jornalistas paulistas, instituiu o programa de casa própria por meio da carteira predial, o seguro de vida, a assistência médica com desconto para os associados e a inscrição dos associados na Caixa de Previdência Social (hoje INSS).

Em 7 de abril de 1935, os associados da API fundaram o então Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo, que, por mais de vinte anos, funcionou abrigado na sede da Casa do Jornalista de São Paulo.

Os associados e dirigentes do sindicato eram, em sua esmagadora maioria, oriundos dos quadros associativos da Associação Paulista de Imprensa.

### API: A CASA DO JORNALISTA

Em fins de abril de 1938, num pleito muito animado e concorrido, conforme noticiou a imprensa da época, verificou-se a vitória da chapa encabeçada pelo conhecido jornalista, advogado, heraldista, poeta e escritor Guilherme de Almeida, membro das Academias Paulista e Brasileira de Letras e redator de O Estado de São Paulo.

Já na época, radialistas, jornalistas e propagandistas (hoje publicitários) trabalhavam junto na API, e as rádios Cruzeiro do Sul e Tupi semanalmente transmitiam programas e sessões da API, com aparelhagem instalada na então sede da entidade, situada na Rua XV de Novembro, no centro de São Paulo.

Enquanto isso, a rádio Difusora — antiga PRF-3 —, em comemoração do 5º ano da entidade, passou a transmitir um programa radiofônico semanal de uma hora para discutir as necessidades dos jornalistas de São Paulo. Em fins de 1939 realizou-se nova eleição, da qual saiu vencedora a chapa presidida pelo jornalista José Maria Lisboa, do Diário Popular, tendo como vice-presidente Eduardo Pelegrini e como primeiro-secretário Pedro Cunha, um dos fundadores da Folha da Manhã, em cuja redação trabalhava.

Enquanto a API seguiu sua trajetória vitoriosa, o mundo foi sacudido pela eclosão da Segunda Guerra Mundial, quando as tropas de Hitler, numa investida de surpresa, invadiram a Bélgica, a Holanda e a Polônia, sem a menor resistência.

No campo nacional, encontrava-se em pleno vigor a linha dura do Estado Novo, totalitário, estabelecido em 1937. A API contrapunha-se, como entidade dos jornalistas, ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e aos Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda (DEIPs), organismos ligados diretamente ao gabinete.

A imprensa da época, jornais, revistas e rádios viviam sob o regime da mais severa censura. O único jornal que tentou protestar contra tal estado de coisas foi O Estado de São Paulo, principalmente porque o jornalista Júlio de Mesquita Filho, seu diretor, e seu cunhado Armando Salles de Oliveira (ex-governador, preso e exilado pelas forças de Getúlio) eram os mais autênticos representantes das forças democráticas.

O resultado foi o de que o grande matutino foi invadido por forças militares, que o ocuparam por ordem do então governador Adhemar de Barros.

Naquela ocasião, a API, presidida por José Maria Lisboa, já havia conseguido do governo do Estado a doação do imóvel, situado então na Rua Livre (hoje Álvares Machado), onde existiam duas casas pequenas, que foram demolidas, permitindo que ali pudesse ser, mais tarde, levantado um edifício de 11 andares, que seria a sede própria da API, **“A Casa do Jornalista”**.

De forma heroica, defendendo a posição de São Paulo e do Brasil, a API promoveu enorme revolução nos meios sociais e da imprensa da época ao combater a ditadura Vargas.

O **Dr. Sérgio de Azevedo Redó, Presidente da Associação Paulista de Imprensa (API)** nomeou, em 30 de outubro de 2017, o **Dr. Josué dos Santos Ferreira** foi nomeado **Vice-Presidente de Assuntos Governamentais da Associação Paulista de Imprensa (API)**, na qual trabalhará para fortalecer a entidade perante os órgãos governamentais, com vista à construção de uma sociedade justa e igualitária, conforme os preceitos constitucionais.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA



O Dr. Sérgio de Azevedo Redó, Presidente da Associação Paulista de Imprensa (API) nomeou, em 30 de outubro de 2019, o Prof. Dr. Josué dos Santos Ferreira, Vice Presidente da Associação Paulista de Imprensa (API), na qual trabalhará para fortalecer a entidade perante os órgãos governamentais, com vista à

# TA DE IMPRENSA (API)



2017, o Dr. Josué dos Santos Ferreira foi nomeado Vice-Presidente de Assuntos Governamentais da Associação  
construção de uma sociedade justa e igualitária, conforme os preceitos constitucionais.



# MECANISMO DE EXPLORAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA



**Procurador da República, Deltan Dallagnol, da Força Tarefa da Lava-Jato, compartilhou a análise de José Padilha, jornalista, cineasta e colunista de O Globo, sobre o Mecanismo de Exploração da Sociedade Brasileira.**

Aquilo que todos nós já sabemos, mas que agora está bem explicitado. **“A importância da Lava-Jato e os 27 enunciados sobre a oportunidade de desmontar o mecanismo de exploração da sociedade brasileira”.**

É uma análise sobre o **“Mecanismo de Exploração da Sociedade Brasileira”.**

**“A importância da Lava-Jato e os 27 enunciados sobre a oportunidade de desmontar o mecanismo de exploração da sociedade brasileira**

1) Na base do sistema político brasileiro, opera um mecanismo de exploração da sociedade por quadrilhas formadas por fornecedores do Estado e grandes partidos políticos. (Em meu último artigo, intitulado “Desobediência Civil”, descrevi como esse mecanismo exploratório opera. Adiante, refiro-me a ele apenas como “o mecanismo”.)

2) O mecanismo opera em todas as esferas do setor público: no Legislativo, no Executivo, no governo federal, nos estados e nos municípios.

3) No Executivo, ele opera via superfaturamento de obras e de serviços prestados ao estado e às empresas estatais.

4) No Legislativo, ele opera via a formulação de legislações que dão vantagens indevidas a grupos empresariais dispostos a pagar por elas.

5) O mecanismo existe à revelia da ideologia.

6) O mecanismo viabilizou a eleição de todos os governos brasileiros desde a retomada das eleições diretas, sejam eles de esquerda ou de direita.

7) Foi o mecanismo quem elegeu o PMDB, o DEM, o PSDB e o PT. Foi o mecanismo quem elegeu José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer.

8) No sistema político brasileiro, a ideologia está limitada pelo mecanismo: ela pode balizar políticas públicas, mas somente quando essas políticas não interferem no funcionamento do mecanismo.

9) O mecanismo opera uma seleção: políticos que não aderem a ele têm poucos recursos para fazer campanhas eleitorais e raramente são eleitos.

10) A seleção operada pelo mecanismo é ética e moral: políticos que têm valores incompatíveis com a corrupção tendem a ser eliminados do sistema político brasileiro pelo mecanismo.

11) O mecanismo impõe uma barreira para a entrada de pessoas inteligentes e honestas na política nacional, posto que as pessoas inteligentes entendem como ele funciona, e as pessoas honestas não o aceitam.

12) A maioria dos políticos brasileiros tem baixos padrões morais e éticos. (Não se sabe se isso decorre do mecanismo ou se o mecanismo decorre disso. Sabe-se, todavia, que na vigência do mecanismo esse sempre será o caso.)

13) A administração pública brasileira constitui-se a partir de acordos relativos à repartição dos recursos desviados pelo mecanismo.

14) Um político que chega ao poder pode fazer mudanças administrativas no País, mas somente quando essas mudanças não colocam em xeque o funcionamento do mecanismo.

15) Um político honesto que porventura chegue ao poder e tente fazer mudanças administrativas e legais que vão contra o mecanismo terá contra ele a maioria dos membros da sua classe.

16) A eficiência e a transparência estão em contradição com o mecanismo.

17) Resulta daí que na vigência do mecanismo o Estado brasileiro jamais poderá ser eficiente no controle dos gastos públicos.

18) As políticas econômicas e as práticas administrativas que levam ao crescimento econômico sustentável são, portanto, incompatíveis com o mecanismo, que tende a gerar um Estado cronicamente deficitário.

19) Embora o mecanismo não possa conviver com um Estado eficiente, ele também não pode deixar o Estado falir. Se o Estado falir, o mecanismo morre.

20) A combinação desses dois fatores faz com que a economia brasileira tenha períodos de crescimento baixos, seguidos de crise fiscal, seguidos de ajustes que visam conter os gastos públicos, seguidos de novos períodos de crescimento baixo, seguidos de nova crise fiscal...

21) Como as leis são feitas por congressistas corruptos, e os magistrados das cortes superiores são indicados por políticos eleitos pelo mecanismo, é natural que tanto a lei quanto os magistrados das instâncias superiores tendam a ser lenientes com a corrupção. (Pense no foro privilegiado. Pense no fato de que, apesar de mais de 500 parlamentares terem sido investigados pelo STF desde 1998, a primeira condenação só tenha ocorrido em 2010.)

22) A Operação Lava-Jato só foi possível por causa de uma conjunção improvável de fatores: um governo extremamente incompetente e fragilizado diante da derrocada econômica que causou; uma bobada do Parlamento, que não percebeu que a legislação que operacionalizou a delação premiada era incompatível com o mecanismo; e o fato de que uma investigação potencialmente explosiva caiu nas mãos de uma equipe de investigadores, procuradores e de juizes rígida, competente e com bastante sorte.

23) Não é certo que a Lava-Jato vai promover o desmonte do mecanismo. As forças políticas e jurídicas contrárias são significativas.

24) O Brasil atual está sendo administrado por um grupo de políticos especializados em operar o mecanismo e que quer mantê-lo funcionando.

25) O desmonte definitivo do mecanismo é mais importante para o Brasil do que a estabilidade econômica de curto prazo.

26) Sem forte mobilização popular, é improvável que a Lava-Jato promova o desmonte do mecanismo.

27) Se o desmonte do mecanismo não decorrer da Lava-Jato, os políticos vão alterar a lei, e o Brasil terá que conviver com o mecanismo por um longo tempo.”

**Ótimas as percepções de José Padilha sobre a realidade brasileira!**

**Isso é bom para o Brasil!**



**José Padilha, jornalista e cineasta**



**Dra. Tatiane Moreira Lima**

Juíza de Direito Auxiliar da Capital na Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - São Paulo

# OS FILTROS INIBIDORES QUE ATUAM DA OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA ATÉ A PROPOSITURA DA AÇÃO PENAL E O ACESSO À JUSTIÇA

## Filtros inibidores entre o ato de violência e o processo penal:

A violência doméstica é um fenômeno muito particular, pois decorre entre partes que possuem ou já possuíram um vínculo afetivo e se desenvolve ao longo de anos a fio. Scarance bem afirma:

“Muitos anos se passam — ou muitos episódios de violência ocorrem — até que a vítima de violência doméstica rompa o silêncio do lar sagrado. E somente o faz quando a situação chega a um limiar de insuportabilidade, quando há risco de morte ou quando não consegue romper a relação afetiva sozinha”<sup>2</sup>.

De fato, em geral, por estar a vítima inserida em uma relação afetiva, muitas vezes ela demora a perceber ou mesmo deseja não enxergar que vive em uma relação abusiva e que a violência está inserida nesse contexto.

Lourdes Maria Bandeira muito bem descreve ao dizer:

“A violência contra a mulher constitui-se em fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher. É considerada como uma ação que envolve o uso da força real ou simbólica por parte de alguém, com a finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem”<sup>3</sup>.

Mesmo nas situações em que a violência é explícita e a vítima enxerga o contexto no qual está inserida, em geral, por haver medo, isolamento, dependência e também vergonha, ela não vê alternativas ou maneiras de deixar essa relação. Importante dizer que, como as partes possuem uma relação afetiva, nem sempre somente a violência impera. Na verdade, há basicamente três fases que se alternam em um ciclo perverso.

Esse fenômeno amplamente observado se tornou objeto de estudo da psicóloga Leonore Walker, que criou a teoria do ciclo da violência.

“A teoria do ciclo da violência doméstica, desenvolvida pela psicóloga pela psicóloga norte-americana Leonore Walker em 1979 aponta que nem todos os momentos do relacionamento são marcados pela agressão à mulher (...). Esse ciclo se caracteriza por três momentos marcantes: a fase de tensão, caracterizada por insultos, humilhação e provocações mútuas; o episódio agudo de violência, marcado pelos diferentes tipos de agressões; e a fase da lua-de-mel, em que o casal realiza promessas mútuas, ocorre uma idealização do parceiro e negação da vivência da violência”<sup>4</sup>.

A fase da tensão se caracteriza por um clima de animosidade, ira e irritabilidade por parte do parceiro, que passa a ficar agressivo e intimidador.

“Neste estágio, a mulher se retrai, faz as vontades do homem, procura não contrariá-lo nem irritá-lo, acreditando que assim controlará seu impulso violento. Algumas vezes, busca explicações para o descontrole em fatores externos, como dificuldades econômicas, problemas familiares e uso de álcool. Tem-se a inversão da culpa. O homem acusa a mulher de ser responsável por seu comportamento, e, fragilizada, ela aceita. O comportamento omissivo da vítima, contudo, incrementa a agressividade do homem”<sup>5</sup>.

A segunda fase do ciclo é a explosão, na qual há a violência propriamente dita, ocorrendo o crime em si.

“Nesta fase, tomada pelo medo, a vítima é incapaz de esboçar oposição e suportar a violência. Percebe que não tem controle sobre o homem, sente medo, impotência, fragilidade para manifestar qualquer reação ainda que verbal”<sup>6</sup>.

Por fim, a última fase desse perverso ciclo se dá com a lua-de-mel, onde há o arrependimento por parte do agressor e promessas de mudança de comportamento. Ambos acreditam nessa mudança de comportamento, mas ela não se consolida, posto que o homem envolvido em situação de violência doméstica não sabe solucionar os conflitos por outra forma senão pelo uso da força como uma válvula de escape de sua agressividade.

Percebe-se que a intensidade das agressões e o intervalo entre os ciclos se estreitam com o passar do tempo. Significa dizer que a violência aumenta de intensidade e passa a ser cada vez mais frequente, colocando em risco a vida e a saúde da mulher.

“É muito comum que esse ciclo se repita, cada vez com maior violência e menor intervalo entre as fases, desencadeando problemas para a saúde da mulher, de diversas dimensões e complexidade, que vão desde lesões físicas, com hematomas, até aquelas relacionadas com aspectos psicoemocionais, tal como a depressão e o suicídio. Nesse sentido, os profissionais que atuam na atenção primária à saúde têm locus privilegiado de atuação, visto que estão em grande proximidade com a comunidade, o que favorece a identificação de agravos, como a violência doméstica”<sup>7</sup>.

A vítima sente vergonha, temor de novos atos violentos, impotência. Além disso, o medo de reviver o trauma, a inversão da culpa, a dependência econômica e emocional, a violência institucional e a crença na mudança do parceiro são grandes fatores que desencorajam a tomar a decisão de deixar a relação abusiva.

Assim, podemos dizer que há uma enorme barreira a ser vencida pela mulher que decide sair de uma relação abusiva e violenta.

Reconhecer a relação abusiva e romper o ciclo de violência, que dura em média dez anos, segundo relatório da Organização Mundial da Saúde<sup>8</sup>, não é fácil, e, por isso, muitos estudos quantitativos sobre violência doméstica não refletem a realidade do fenômeno, pois apenas uma pequena parcela chega ao conhecimento das autoridades.

Mesmo essa pequena parcela que chega ao conhecimento das autoridades em hipótese alguma significa a totalidade da violência sofrida pela mulher

que busca ajuda, posto que aquele episódio é apenas um de muitos que ela sofreu durante o relacionamento abusivo.

Em suma, até aqui, a vítima precisa criar mecanismos para reconhecer que está sofrendo violência doméstica. Num segundo momento, precisa ter coragem para romper o ciclo de violência.

Após essa importante tomada de decisão, há ainda outra questão crucial que a ofendida precisa decidir: se comunica o caso às autoridades, registrando um boletim de ocorrência e dando início a um inquérito penal para que o agressor possa vir a ser processado e punido criminalmente, ou se fica em silêncio, ou, ainda, se apenas busca tão somente ajuda da rede intersetorial colocada à disposição das vítimas de violência, apoio familiar, amigos etc.

Importante pesquisa realizada por Kiss<sup>9</sup> entre 2000 e 2001, com amostra de mulheres no município de São Paulo e na Zona da Mata de Pernambuco, constatou que a maioria das mulheres vítimas de violência contou a experiência a um membro da família (47,8% em São Paulo), a amigos ou vizinhos (33,8% em SP), à família do parceiro (17,3% em SP), e apenas 10,6% das mulheres da cidade de São Paulo contaram os fatos à polícia, a profissionais da saúde e a agentes religiosos.

Caso a vítima opte pelo silêncio, há o prazo de seis meses da data do crime até a ocorrência da perda do direito de manifestar o desejo de ver o agressor ser processado (decadência), no caso de ameaça. Em sendo o crime de lesão corporal, o prazo é de até oito anos da data do fato até a comunicação às autoridades para que o Estado possa exercer o direito de punir contra o agressor. Contudo, o grande problema que surge com o decurso do tempo é a perda da prova da materialidade do crime, ou seja, das marcas da lesão, em especial se ela for leve, que ocorre na grande maioria dos casos que tramitam nas varas de violência doméstica.

O silêncio, seja ele motivado pela culpa, seja pelo medo, funciona como um grande obstáculo, que faz com que a violência doméstica seja subnotificada, embora os números sejam assustadoramente crescentes ano após ano.

Pelas informações do Mapa da Violência de 2014, o número de denúncias registradas pelo Disque 180 ultrapassou 52.000. Um ano depois, em 2015, esse mesmo serviço registrou mais de 76.000, um aumento de 44% nas denúncias.

Após a decisão de denunciar o caso às autoridades, um novo percurso abre-se para a vítima. Significa dizer ir pessoalmente a uma delegacia de polícia comum ou à delegacia da mulher mais próxima para registrar a ocorrência. Há, ainda, a opção de ligar para o 190 e acionar a Polícia Militar, no caso de o crime estar acontecendo ou ter acabado de ocorrer (flagrante delito), mas, ainda assim, após o atendimento da ocorrência, a Polícia Militar encaminhará a vítima a uma delegacia para o registro da ocorrência.

Aqui, ao procurar os serviços disponíveis, a vítima pode estar sujeita a sofrer nova agressão: a violência institucional.

Conceitua-se a violência institucional como: “(...) aquela praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços públicos (...). É perpetrada por agentes que deveriam garantir uma atenção humanizada, preventiva e reparadora de danos. A violência institucional compreende desde a dimensão mais ampla, como a falta de acesso aos serviços e má qualidade dos serviços prestados, até expressões mais sutis, mas não menos violentas, tais como os abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre profissional e o usuário”<sup>10</sup>.

O depoimento prestado pela vítima muitas vezes não é levado a sério, seja quanto à gravidade, seja quanto à periodicidade. Preconceitos vêm à tona, e a cultura machista desqualifica o relato da vítima, a qual tem sua credibilidade colocada em xeque pelo sistema, que deveria acolhê-la e protegê-la.

Muitas vezes, os serviços especializados — delegacias da mulher — não funcionam 24 horas por dia, e as delegacias comuns recusam-se a atender os casos de violência doméstica, orientando a vítima a procurar o serviço especializado no horário comercial, de segunda a sexta-feira. Tal conduta, além de ferir os direitos e as garantias assegurados à mulher em situação de violência, podem ceifar a vida da vítima, que, em muitos casos, precisa voltar para casa, onde está o agressor.

Não raros são os relatos de serviços, sejam em delegacias especializadas, sejam em delegacias comuns, cheios, com longas filas de espera e sem qualquer atendimento humanizado e sensível às demandas da mulher em situação de violência doméstica.

O medo de vivenciar a violência institucional faz com que muitas mulheres deixem de procurar os serviços especializados para relatar as violências sofridas ou, ainda, se relatam a violência nos serviços especializados, não procurem as delegacias para registrar o boletim de ocorrência.

Podemos dizer que a violência institucional desestimula e desencoraja a vítima a denunciar o agressor, pois, não basta ser violentada dentro de seu lar (qualquer que seja o tipo de violência), a ofendida terá, ainda, o ônus de demonstrar que sua palavra merece credibilidade.

A falta de capacitação e de sensibilidade dos agentes que atuam nos serviços de atendimento à mulher vítima de violência é gritante.

O artigo 12 da Lei Maria da Penha estabelece como deve ser o procedimento quando um caso de violência doméstica chega ao conhecimento da autoridade policial:

“Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

- I — ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;
- II — colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;
- III — remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;
- IV — determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;
- V — ouvir o agressor e as testemunhas;
- VI — ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;
- VII — remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

- I — qualificação da ofendida e do agressor;
- II — nome e idade dos dependentes;
- III — descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde”.

Além disso, a Lei Maria da Penha elenca, no artigo 11, as medidas que a autoridade policial deverá tomar em favor da vítima:

“Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

- I — garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;
- II — encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;
- III — fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;
- IV — se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;
- V — informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis”.

Neste momento, novos filtros deixam para trás diversas vítimas pelo caminho. A experiência prática demonstra que muitas não comparecem ao Instituto Médico Legal por falta de dinheiro para a passagem, por não ter com quem deixar os filhos ou mesmo por não compreender a importância de tal exame para a caracterização do crime de lesão corporal.

Durante a fase policial, como acima visto, após a oitiva da vítima, das testemunhas (se houver), do averiguado (apontado como autor da infração) e da realização de exames periciais (laudo do IML, laudo sexológico para os crimes sexuais, vistoria no local dos fatos para incêndio ou dano), o delegado de polícia faz um relatório e encaminha o inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

Aqui, novamente, uma parcela significativa de crimes não é levada adiante, pois pode ser promovido o arquivamento do inquérito policial pelo promotor de Justiça.

Mesmo após a comunicação do fato à autoridade policial, a oitiva da vítima, oitivas de testemunhas e exames periciais, pode ser que o Ministério Público, autor da ação penal na maioria dos crimes de violência, entenda que não há elementos de prova suficientes, razão pela qual pedirá ao juiz o arquivamento do inquérito policial.

Depois de arquivados os autos de inquérito policial pelo juiz, por falta de base suficiente para a denúncia, somente poderá haver o desarquivamento do inquérito caso surjam novas provas.

1 Juíza de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Oeste, Foro Regional do Butantã, formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 2001 e atualmente é mestrande em Ciências Médicas pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).  
2 Fernandes, Valéria Diez Scarance. Lei Maria da Penha: o processo penal no caminho da efetividade: abordagem jurídica e multidisciplinar (inclui Lei de Feminicídio) / Valéria Diez Scarance Fernandes. São Paulo: Atlas, 2015, p. 119.  
3 Bandeira, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Soc. estado, vol. 29, nº 2, Brasília, May/Aug. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-69922014000200008>. Acesso em 13 dez. 2016.  
4 Revista Gaúcha de Enfermagem. Disponível em <http://www.seer.ufg.br/RevistaGua-chadeEnfermagem/article/viewFile/4508/244>. Acesso em 13 dez. 2016.  
5 Fernandes, Valéria Diez Scarance. Lei Maria da Penha: o processo penal no caminho da efetividade: abordagem jurídica e multidisciplinar (inclui Lei de Feminicídio) / Valéria Diez Scarance Fernandes. São Paulo: Atlas, 2015, p. 126.  
6 Idem, ibidem.  
7 Paixão, GPN; Gomes, NP; Diniz, NMF; Couto, TM; Vianna, LAC; Santos, SMP dos. Situações que precipitam conflitos na relação conjugal: o discurso de mulheres. Texto & Contexto — Enfermagem. Vol. 23, nº 4, Florianópolis, Oct./Dec. 2014.  
8 Dias, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na justiça: efetividade da Lei n. 11.340/2006, de combate à violência doméstica. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 30.  
9 Kiss, Lígia; D'Oliveira, Ana Flávia; Zimmerman, Cathy; Heise, Lori; Schraiber, Lilia Bli-ma; Watts, Charlotte. Brazilian Policy Responses to Violence Against Women: Government strategy and the Help-Seeking Behaviors of Women Who Experience Violence. Health and Human Rights. Vol. 14, nº 1, Jun. 2012.  
10 Taquette, Stela R. (org.). Mulher Adolescente/Jovem em Situação de Violência. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.



Promotor de Justiça Dr. Roberto Livianu

Presidente do Instituto Não Aceito Corrupção

# CORRUPÇÃO: PREOCUPAÇÃO NÚMERO UM DO BRASIL

pela primeira vez na história da já consagrada pesquisa Latinobarometro, realizada na América Latina há vinte e dois anos, na edição de 2017, que acaba de ser divulgada em Buenos Aires, analisando informações de um universo de 18 países, o problema da corrupção ganha peso expressivo como preocupação para os habitantes da região como um todo.

No entanto, no que diz respeito ao Brasil, praticamente 1/3 das pessoas ouvidas, precisamente 31% dos entrevistados, apontou a corrupção como sua principal preocupação, deixando para trás a situação política, com 23%; o desemprego, com 13%; a saúde, com 10%; a economia, com 6%; a violência, com 6%; e a criminalidade, com 5%.

Nunca antes em todas as edições da pesquisa a corrupção tinha ocupado a posição de tamanho protagonismo no universo de angústias dos latino-americanos como o caso do Brasil. Nunca tinha sido a maior preocupação nacional. Há dez anos nem sequer aparecia com dados significativos.

Além disso, apesar de sinais de ter saído a economia brasileira da UTI, o Brasil lidera o grupo que teme o desemprego nos próximos doze meses, respondendo dessa forma 61% dos entrevistados. Mas o que talvez seja ainda mais grave é que 97% dos entrevistados no Brasil criticaram os governos por agir em prol apenas dos seus interesses individuais, e não do bem comum.

Aliás, em nível continental, 70% dos entrevistados responderam da mesma forma, o que sinaliza que esse pode ser um problema das democracias na região, estampado pela notória crise de representatividade política. Estabeleceu-se mesmo um gigantesco abismo entre representantes e representados no Brasil.

No mesmo sentido, outra importante pesquisa recentemente divulgada, que é realizada bianualmente desde 2004 pela Universidade Vanderbilt, chegou a conclusão semelhante, detectando-se perda significativa de confiança no sistema democrático e nas eleições. O Uruguai lidera (numa lista de 29 países) a confiança nas eleições, com 73,3%, e o Brasil é o penúltimo, com 23,4% (o último é o Haiti, com 18,9%), aumentando a tolerância em relação à ideia de quebra do Estado de Direito (golpe).

Esses números parecem significar que o grau de consciência da sociedade em relação ao problema da corrupção está em grau de ascensão. O caso do mensalão e a Operação Lava-Jato são obviamente fatores decisivos nesse processo, pois, de fato, pela primeira vez em nossa história republicana, existe a sensação de que o princípio da isonomia começa a tornar-se algo tangível e concreto, apesar dos esperneios dos atingidos, acostumados a não ser alcançados pela lei, por ser detentores de muito poder.

No entanto, o processo evolutivo é lento e gradual, e muitas vezes damos dois passos à frente e um atrás. O avanço nem sempre é homogêneo. Políticos notoriamente desonestos são reeleitos eternamente, mesmo com a consciência de sua desonestidade por parte de muitos eleitores, que pensam que, na política, todos roubam e, por isso, escolhem o representante que “rouba, mas faz”. Isso é altamente preocupante, além de haver aqueles que vendem o voto por cinco reais. E há políticos canalhas, criminosos, que compram sem medo das consequências penais.

Há uma nova consciência brotando e sendo disseminada em grande escala, mas há muitas pessoas que ainda acreditam que a corrupção é a regra, que faz parte do jogo, que é invencível. Elas têm medo de denunciar por causa das consequências. E o perigo é o risco da anestesia geral, da naturalização da corrupção, que sabota o trabalho empenhado de todos no enfrentamento. Não podemos permitir a apatia da sociedade em relação a ela. Temos o dever de engajá-la para evitar essa anestesia geral, devastadora sob a ótica social.

As eleições de 2018 serão importantes nesse processo, sendo uma demanda antiga a reforma política para a revisão das regras do jogo político, o que determinou a instalação de uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados, da qual se esperavam novos nortes moralizantes e que pudessem ser marco de eleições mais baratas e com menor poder corruptivo.

Na Inglaterra, por exemplo, desde o século XIII os pequenos distritos aproximam eleitores dos políticos, tornando as eleições mais baratas e simples. Mas, na Comissão, a ideia logo foi desfigurada, e o distrito transformou-se em distrito, só existente em Vanuatu, no Afeganistão, nos Emirados Árabes e no Kuwait.

Nenhuma palavra foi dita sobre instituir limite ao número de mandatos, necessário para evitar a eternização e o enraizamento no poder, antagonistas à essência da república. Como se não bastasse, a Comissão, na contramão da vontade do povo, aprovou um fundo para financiar campanhas com dinheiro público de quase 2 bilhões de reais, além de chegar a cogitar as hipóteses de receber doações anônimas para as campanhas e de proibir prisões de políticos oito meses antes das eleições (emenda Lula).

Ao fim, depois de muita pressão da sociedade, aprovou-se a vedação de coligações de partidos e as cláusulas de barreira. Medidas positivas, mas tímidas e insuficientes: perda de oportunidade para avançar no combate à corrupção, deixando a nítida impressão de que os parlamentares não queriam aprovar regras que permitissem a democrática renovação política, que deve ser objeto de decisão soberana do povo.

A pesquisa da Universidade Vanderbilt apontou também o fato de que a credibilidade dos partidos políticos é a menor de todas as edições da pesquisa, realizada desde 2004.

Aliás, ali o Brasil aparece no topo da percepção de corrupção na América Latina e no Caribe, num universo de 29 países. Para 83% das pessoas ouvidas no Brasil, mais da metade dos políticos é corrupta, dado que se sintoniza com os números de Davos, cujo Fórum Econômico Mundial examinou 137 países do mundo e concluiu que, desses, o Brasil tem os políticos com menor credibilidade do planeta.

Os partidos políticos apodreceram no Brasil, de modo geral. São 35, e não existem 35 ideologias partidárias. Por isso, o partido da mulher brasileira teve durante bom tempo um único parlamentar homem, e o partido ecológico nacional foi presidido por pessoa já processada por crime ecológico. São grupos que se formam para obter poder e dinheiro do fundo partidário.

Não há mais militância de verdade. Os partidos têm donos, coronéis, que não admitem a ideia da alternância no poder, segundo pesquisa realizada pela ONG Transparência Partidária, que aponta o fato de que há total e absoluta concentração de poder na direção dos partidos políticos, que, apesar da plena vigência da Lei nº 12.846 (Lei Anticorrupção), não aplicam regras de compliance e desprezam a Lei da Ficha Limpa, concedendo legenda para candidaturas a fichas imundas, como José Riva, José Roberto Arruda e Neudo Campos, que foram candidatos a governo em 2014, todos presos por corrupção.

Em qualquer país com sistema partidário minimamente decente, num episódio como o que recentemente envolveu o Senador Aécio Neves, quase eleito Presidente da República e Presidente de um dos três maiores partidos do País, teria renunciado à presidência do partido para preservar a instituição do partido político, se ela tivesse algum valor. Mas, infelizmente, o interesse político individual e a desimportância do partido político como instituição preponderam, até mesmo não levando o próprio partido a exigir sua renúncia.

Aliás, não se tem notícia de aplicação da pena de exclusão por parte dos partidos a condenados em definitivo pela Justiça Criminal. Os partidos fingem de nada saber, o que talvez explique a postura de Frei Betto ao pedir ao PT que puna Palocci por difamar Lula ao delatá-lo (mas nada pede Frei Betto em relação à punição do PT aos condenados pela Justiça em definitivo). Parece que os partidos políticos se veem como um mundo à parte, não sujeito a leis.

Sobre delações premiadas, permitidas graças à Lei nº 12.850/2013, sancionada por Dilma, eis que surge um projeto de lei que pretende sintomaticamente proibir delações de presos, o que fere frontalmente a Constituição Federal, vez que viola a ampla defesa, já que o preso tem o direito de buscar a redução de pena colaborando, e, em nível internacional, não se proíbe um preso de colaborar com a Justiça. É absolutamente surreal, como a figura da prescrição retroativa, que só existe no Brasil, e as dez medidas contra a corrupção propuseram eliminar.

E a discussão sobre atualizar lei de abuso de autoridade não pode se voltar só para juízes e MP, parecendo vingança legislativa. Senadores e deputados também são autoridades, e a lei precisa prever detalhadamente crimes de parlamentares que abusam do poder (97% dos brasileiros acreditam que os políticos não governam para o bem comum, é bom lembrar).

Precisamos retomar essa agenda das dez medidas, que continha ideias excelentes para melhorar o combate à corrupção, como a criminalização do caixa 2 eleitoral, verdadeira trapaça, golpe contra a democracia, que desequilibra uma eleição; o confisco alargado de bens; a agilização das ações de improbidade administrativa; a responsabilização objetiva dos partidos políticos; e a criminalização do enriquecimento ilícito.

Precisamos eliminar as oportunidades econômicas para a prática da corrupção, que delas se alimenta, como ensina Rose Ackermann, até porque recente estudo do FMI sinaliza que a renda per capita do brasileiro poderia subir até 3 mil dólares se houvesse esse combate mais eficiente.

Além disso, é imprescindível prosseguir na jornada pela eliminação do foro privilegiado, verdadeiro instrumento de impunidade no Brasil, que impede o STF de cumprir seu papel de guardião da Constituição, já que a FGV apontou o fato de que, de 2011 a 2016, das 404 ações penais ali entradas apenas 0,74% resultou em condenação.

Precisamos manter a decisão histórica tomada em fevereiro de 2016 com voto do memorável Ministro Teori, permitindo a execução da pena após decisão condenatória em segundo grau, marco do combate à impunidade no Brasil, a exemplo do que fazem as principais nações civilizadas democráticas do planeta. E estamos num momento oportuno também para rever a forma de escolha de ministros do STF, do STJ, dos Tribunais de Contas, assim como da PGR e da PGJ. Isso é vital para aprimorar o combate à corrupção.

Não é saudável a concentração de poder para a escolha nem que o fiscalizado escolha o próprio fiscal livremente. Portanto, seria fundamental que as escolhas políticas fossem desconcentradas. Ministros: formação de listas com a participação de outras instituições, além de instituímos mandatos com quarentena. Em relação à PGR e à PGJ, o ideal seriam eleições uninominais pelos pares e a confirmação do nome (ou não) pelo Legislativo (estadual ou federal), o que diluiria o poder de escolha.

Os números das pesquisas são contundentes e devem servir para que se perceba a necessidade de lembrar sobre a efemeridade do poder, de governar e legislar olhando para o povo ao longo de todo o mandato, para fazer valer a ideia da democracia de verdade. Do povo, pelo povo e para o povo.

Roberto Livianu, promotor de Justiça em São Paulo, atua na Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos. É doutor em Direito pela USP e idealizador, cofundador e Presidente do Instituto Não Aceito Corrupção. Autor de *Corrupção (incluindo a Lei Anticorrupção)*, Quartier Latin, 2014.





Dra. Viviane Galbas

Advogada tributarista na Tax Law Gestão Fiscal & Compliance Tributário

# DIREITOS AUTORAIS DEVEM SER COBRADOS DE FORMA RAZOÁVEL E PROPORCIONAL

## Da proteção constitucional do direito autoral com garantia fundamental



Os direitos autorais, que já eram resguardados desde a Constituição de 1969, já com status de garantia fundamental, com a promulgação da Constituição de 1988 ganharam ainda maior notoriedade, já que são expressamente mencionados no artigo 5º da Constituição, nos incisos XXVII e XXVIII, referentes a publicações e reproduções de obras, bem como o gozo do proveito econômico obtido por meio dessas obras aos seus titulares.

Após a edição da Lei nº 9.610, de 1998, o Ecad sofreu alteração em seu regime jurídico, deixando de ser fiscalizado diretamente pelo Poder Público Federal. Sendo assim, a nova Lei de Direitos Autorais previu sua continuação como associação dos titulares de direitos autorais de obras literais e musicais:

“Art. 99. As associações manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição, em comum, dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e lítero-musicais e de fonogramas, inclusive por meio da radiodifusão e transmissão por qualquer modalidade, e da exibição de obras audiovisuais.

§ 1º O escritório central organizado na forma prevista neste artigo não terá finalidade de lucro e será dirigido e administrado pelas associações que o integrem. (...)”.

Ademais, a constitucionalidade das cobranças feitas pelo Ecad foi objeto de julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, a ADI nº 2.054-DF. O Supremo Tribunal Federal, nesse momento, manifestou-se quanto à constitucionalidade do Ecad e seu privilégio de cobrança centralizada de direitos autorais.

### 2. Da alteração sofrida na Lei de Direitos Autorais pela Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013 — Validação pelo STF

A Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, promoveu alteração na Lei dos Direitos Autorais, ou seja, na Lei nº 9.610/1998, principalmente na forma de fiscalização e de arrecadação do Ecad.

Essa alteração teve sua justificativa decorrente da CPI do Ecad em 2011. Essa CPI, com objetivo de investigação por suspeita de fraudes nos pagamentos de direitos autorais, concluiu que as atividades desenvolvidas pela referida entidade não gozavam da devida transparência nos repasses.

Devido à mudança substancial da forma de gestão do Ecad, foram propostas duas ADIs: uma pelo Ecad e por outras seis associações de titulares de direitos autorais; e a outra, ajuizada pela União Brasileira de Compositores e pela União Brasileira de Editoras de Músicas (ADIs nº 5.062 e nº 5.065).

Diante disso, o Supremo Tribunal Federal iniciou, no dia 28 de abril do corrente ano, o julgamento conjunto das mencionadas ADIs; contudo, a análise foi suspensa por pedido de vista do Ministro Marco Aurélio. Antes, no entanto, o Ministro Luiz Fux, relator dos processos, votou pela improcedência das ADIs por entender que a norma não caracteriza ilegítima intervenção estatal em atividade privada. O relator foi acompanhado pelos Ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Rosa Weber e Cármen Lúcia.

O Ecad e as demais associações argumentaram que as alterações trazidas pela legislação guerreada eram incompatíveis com os princípios constitucionais que garantem a livre iniciativa, a propriedade privada, a liberdade de associação, o direito à intimidade, a proporcionalidade, o devido processo legal, a separação entre os Poderes “e as respectivas regras que materializam, na ordem constitucional, tais princípios”. Todavia, no voto proferido pelo Ministro Luiz Fux, foi ressaltado que o próprio monopólio do Ecad é produto da intervenção do Estado.

Os pagamentos dos valores ao Ecad não possuem natureza de tributo, pois são derivados da lei de direitos autorais e da Constituição Federal. Não houve uma definição expressa da natureza do Ecad, mas observase uma natureza privada como ente delegatário da função pública de proteção de um direito fundamental de forma coletiva.

O Ecad utiliza, em sua tabela de preços, o referencial denominado Unidade de Direito Autoral (UDA), cujo valor unitário é fixado pela Assembleia-Geral da instituição e será objeto de reajuste anual. O valor atual da UDA, reajustado em julho/2016, é de R\$71,45. Ressalta-se que o STJ já sedimentou o entendimento de que é válida a tabela de preços estipulada pelo próprio Ecad.

### 3. Das questões controversas relativas ao Ecad

#### 3.1. Do prazo prescricional para a cobrança do Ecad — Uniformização do prazo prescricional para três anos

Na execução comercial desautorizada de obra musical, tem-se que a relação entre o titular da obra (representado pelo Ecad) e o executor será extracontratual, ante a inexistência de vínculo entre as partes.

O Código Civil de 2002 não trouxe previsão específica de prazo de prescrição para casos de violação de direitos autorais. Portanto, o prazo aplicado é o de três anos (artigo 206, parágrafo 3º, V) quando tiver havido ilícito extracontratual. Na execução comercial de composições musicais mediante prévia autorização do titular, ainda que por intermédio do Ecad, há idôneo acordo de vontades para a cessão parcial, temporária e não exclusiva de direitos autorais, caracterizando relação contratual.

Considera-se o prazo de prescrição para o Ecad efetuar a cobrança de direitos autorais derivados de contratos o prazo de dez anos, incluindo o caso das emissoras de rádio, relativos à execução de músicas, já que foi considerado, no entanto, que a cobrança de mensalidade pelo Ecad decorre de uma relação negocial, ainda que não haja contrato, e que nessas situações prevalece o prazo geral de prescrição previsto no artigo 205 do Código Civil, que é de dez anos.

Ocorre que há diferença entre a ação por violação de dano autoral, o que ensejaria a pretensão de reparação civil, e a utilização indevida do direito autoral, o que atribui à ação a natureza pessoal. O descumprimento de obrigação contratual diverge do ato ilícito clássico, objeto da reparação civil com prescrição de três anos, a que se refere o artigo 206, parágrafo 3º, inciso V, do Código Civil de 2002.

Contudo, em recente decisão do STJ no REsp. 1.281.594/SP, houve a uniformização do prazo prescricional para três anos para pretensões fundadas em responsabilidade civil tanto para as contratuais quanto para as extracontratuais. Portanto, não cabe mais a alegação de prescrição decenal defendida pelo Ecad.

#### 3.2. Da sonorização de quartos de hotel ou pousadas e afins — Ambiente de frequência individual ou coletiva?

A disponibilização de aparelhos de rádio e televisão nos quartos de hotel confere aos hóspedes a possibilidade de utilização da televisão ou estação de rádio, fato que autoriza a cobrança de direitos autorais, conforme preconiza a Súmula 63 do Superior Tribunal de Justiça:

“São devidos direitos autorais pela retransmissão radiofônica de músicas em estabelecimentos comerciais”.

A cobrança de direitos autorais aos hotéis baseia-se no que preconiza o artigo 68, parágrafo 3º, da Lei nº 9.610/1998 — de que todo local de frequência coletiva que utilize música publicamente (por meio de estação de rádio ou de aparelhos de TV) deve pagar direitos autorais ao Ecad. Alega o Ecad que o segmento de hotéis é considerado como local de frequência coletiva, estendendo essa definição a todos os ambientes do hotel, inclusive aos quartos, exceto quando estes são usados como moradia permanente. Ainda na defesa desse argumento, alega que os quartos de hotéis, apesar de serem ocupados de maneira individual pelos hóspedes, são ocupados por pessoas diversas e em determinada temporada; por isso, a música disponibilizada nos quartos por meio de estação de rádio e de televisores constitui uma característica diferenciada para o conforto do hóspede, fato que agrega valor ao ambiente e ao negócio, sendo, portanto, este o embasamento legal apontado para a referida cobrança.

Contudo, existe uma interpretação divergente que analisa a definição de quartos de hotel como ambiente de frequência individual, isso com espeque na definição do art. 23 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que não deixa dúvida sobre a definição de alojamentos temporários como de frequência individual, conforme se pode observar:

“Art. 23. Consideram-se meios de hospedagem os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária”.

Ainda, para justificar a ausência de previsão legal para a cobrança do Ecad nas sonorizações nos apartamentos dos hotéis com relação aos aparelhos de rádio e de televisão presentes nos apartamentos dos hotéis, há o fato de que não há como o Ecad fiscalizar se, de fato, o hóspede utilizou a televisão ou o rádio.

Observa-se que a questão ainda é controversa e possui diversas ações judiciais objetivando esse tipo de discussão, apesar de que, legalmente, perdura a determinação do pagamento ao Ecad dos direitos autorais decorrentes da sonorização dos quartos de hotéis, pousadas etc.

#### 3.3. Da utilização dos serviços de televisão e rádio por assinatura

No tocante ao estabelecimento comercial que tenha assinatura de televisão e de rádio, esse não deve recolher o pagamento ao Ecad, pois o fornecedor, ao emitir o sinal dos programas, já efetuou o pagamento, conforme decisão monocrática do Ministro João Otávio de Noronha, abaixo colacionada:

“PROCESSO CIVIL. DECISÃO MONOCRÁTICA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. AGRADO REGIMENTAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DIREITO AUTORAIS. ECAD. HOTEL. REPRODUÇÃO DE MÚSICA EM QUARTOS DE HOTEL.

3. A disponibilização de sinal de rádio e televisão dentro dos quartos de um hotel não isenta o estabelecimento do pagamento de direitos autorais, exceto se são utilizados serviços de TV e rádio por assinatura de empresa fornecedora que, ao emitir o sinal dos programas, já tenha efetuado os respectivos pagamentos. Isso porque tais programas são editados pela prestadora de serviços para uso exclusivo de determinados clientes, que os reproduzem em seus ambientes profissionais. Somente nesse momento é que é devido o pagamento de direitos autorais. Assim, se o fato gerador é único, feito um pagamento, tem-se por quitada a utilização da obra por autoria. 4. Embargos de declaração recebidos como agravo regimental, ao qual se dá parcial provimento. (EDcl no REsp 1044345/RJ, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, QUARTA TURMA, julgado em 04/02/2010, DJe 11/02/2010)”.

Conforme se observa, o repasse da referida contribuição ocorre por meio das emissoras de televisão e de rádio, não sendo correta a cobrança duplicada pelo mesmo fato gerador, fato que importaria em enriquecimento ilícito do Ecad, o que é vedado no ordenamento jurídico vigente.

#### 3.4. Da utilização de obra musical para fins didáticos, pedagógicos e de integração entre família e escola, sem intuito de lucro

Em recente decisão proferida pelo STJ no Recurso Especial 1.575.225 — SP (2012/0255566-9) foi considerada indevida a cobrança de direitos autorais pelas músicas executadas em festa junina por uma escola de São Paulo.

O magistrado reconheceu, em primeira instância, o dano à proteção autoral e condenou a escola ao pagamento de R\$ 7,5 mil, sendo, posteriormente, reformada a sentença e afastada a condenação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Contudo, os ministros da 2ª Seção apresentaram pontos divergentes sobre o caráter pedagógico das festas juninas promovidas em ambientes escolares e a eventual aferição de lucro das instituições com a organização dos eventos, prevalecendo o posicionamento adotado pelo Ministro relator do caso, Raul Araújo, que entendeu que os eventos juninos têm caráter didático e possibilitam a confraternização entre a comunidade escolar.

Ressalta-se que o ministro elucidou o fato de que os alunos não costumam escutar músicas folclóricas nas rádios comerciais, tendo os colégios a oportunidade de propiciar o contato com esse tipo de canção durante os festejos. Observou ainda que não houve a cobrança de qualquer quantia dos pais dos alunos para a participação no referido evento.

Predominou o entendimento de que é indevida a cobrança de direitos autorais em hipótese restrita de evento promovido com fins didáticos, pedagógicos e de integração entre família e escola, sem intuito de lucro.

### 4. Conclusão

Diante do exposto, observa-se que a cobrança de direito autoral promovida pelo Ecad está constantemente em voga, ora para que não seja desrespeitado o direito autoral, constitucionalmente amparado, ora para que a sua previsão e aplicabilidade não sejam de forma desarrazoada, garantindo o cumprimento da legislação vigente pelos estabelecimentos comerciais que utilizem da exploração musical e congêneres e pelos eventos culturais, didáticos e familiares que visam à integração familiar e da sociedade.

Viviane Galbas é advogada tributarista do Sesc em Belo Horizonte. Tem pós-graduação em Direito Penal e em Processo Penal pelo Complexo Jurídico Damásio de Jesus e cursa MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas, com extensão internacional pela Fordham University (Nova York).

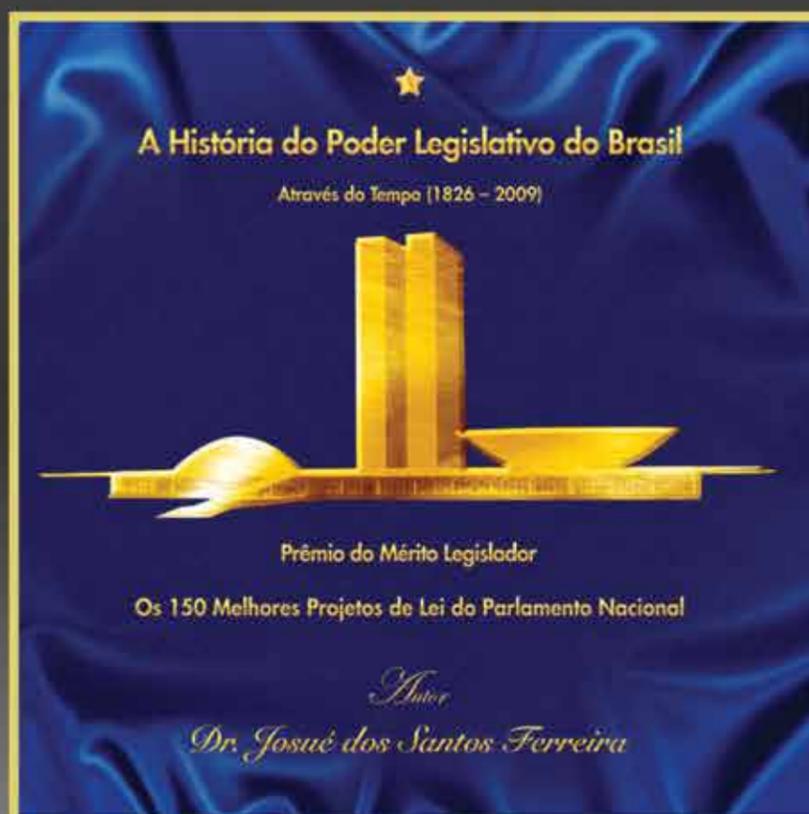
CONHECER A HISTÓRIA DO LEGISLATIVO É A MELHOR FORMA DE PERPETUAR A DEMOCRACIA E GARANTIR OS DIREITOS DO CIDADÃO.



## A HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DO BRASIL ATRAVÉS DO TEMPO (1826-2009)

Obra única em seu segmento, o livro tem como meta resgatar a essência histórica do Poder Legislativo do Brasil, trazendo fatos sobre os hebreus, romanos, americanos, ingleses, portugueses e brasileiros desde 1826 até 2009.

**A História do Poder Legislativo do Brasil Através do Tempo (1826-2009)** é um verdadeiro instrumento de preservação da cultura e da cidadania, levando ao conhecimento do leitor, os pilares da democracia global.

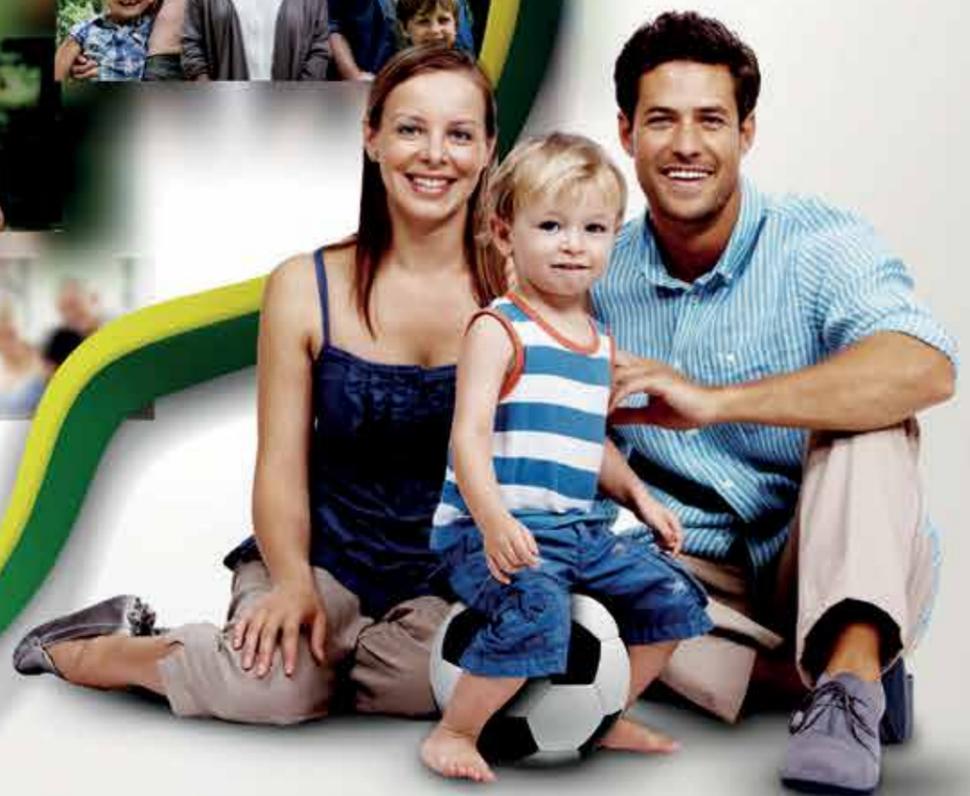


SECRETARIA DE  
**FOMENTO E  
INCENTIVO À CULTURA**

MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**



# Responsabilidade social para um Brasil melhor.



O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB acredita que somente com muito trabalho, planejamento, determinação e eficiência é que alcançaremos resultados consistentes que contribuam para o desenvolvimento de nosso país.

Desde 2003, de acordo com o conceito de responsabilidade social, o IDELB conquistou tradição, credibilidade e uma história de grandes realizações pelo Brasil, visando a um futuro melhor para todos.

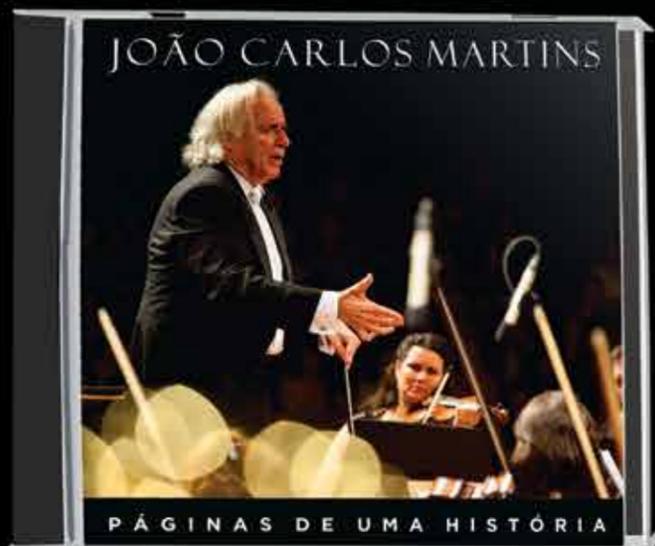
Acesse [www.idelb.org.br](http://www.idelb.org.br) e saiba mais.



*Orgulho de contribuir, há 14 anos, para o desenvolvimento do Brasil.*

# CONVIDAMOS VOCÊ A INVERSAR RESPONSABILIDADE SOCIAL

AO COLABORAR FINANCEIRAMENTE COM ESTE PROJETO SOCIAL, VOCÊ RECEBERÁ DE BRINDE 10 CDS DUPLOS DA OBRA **PÁGINAS DE UMA HISTÓRIA**, DE AUTORIA DO MUNDIALMENTE RENOMADO PIANISTA E MAESTRO **JOÃO CARLOS MARTINS**, CONJUNTAMENTE COM UM **CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**, PARA INCLUSÃO NO RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DE SUA EMPRESA.



PEDIMOS O SEU APOIO PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DO **CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS - AMOR PELA VIDA**, QUE TEM POR OBJETIVO SALVAR A VIDA DE CENTENAS DE **USUÁRIOS DE DROGAS**, ATUANDO NO TRATAMENTO E NA REINserÇÃO SOCIAL.



*Save your life forever*

Para mais informações, acesse: [www.idelb.org.br/amorpelavida](http://www.idelb.org.br/amorpelavida)

# TIR EM NOSSO PROJETO DE PARA UM FUTURO MELHOR

A VALORIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA ALCANÇARMOS RESULTADOS PRÁTICOS NA REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DO DEPENDENTE DE DROGAS.



Perspectiva artística da fachada do Centro de Reabilitação e Reinsersção Social de Dependentes de Drogas – AMOR PELA VIDA.

MUITO OBRIGADO  
PELO SEU  
IMPORTANTE APOIO  
PARA A REALIZAÇÃO  
DESTE PROJETO DE  
RESPONSABILIDADE  
SOCIAL EM BENEFÍCIO  
DO BRASIL.



# PARCERIA CONFIRMADA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE RESPOSTA DE DROGAS - AMOR PELA VIDA TEM O APOIO INABALÁVEL DO MUNDIAL

“ ESSE PROJETO SOCIAL TEM POR OBJETIVO SALVAR CENTENAS DE USUÁRIOS DE DROGAS, BRASILEIROS E ESTRANGEIROS, ATUANDO NA PREVENÇÃO AO USO, NO TRATAMENTO DO VICIADO EM DROGAS E NA REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS. SERÁ UM CENTRO DE REFERÊNCIA NA AMÉRICA LATINA, ATUANDO NAS ÁREAS DE TRATAMENTO, ENSINO E PESQUISA SOBRE DROGAS, COM FOCO NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. ”



“ PROJETO SOCIAL CONTRA AS DROGAS, É EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA RESOLVER UM DOS MAIORES E MAIS GRAVES PROBLEMAS ENFRENTADOS POR MUITAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS: A DEPENDÊNCIA DE DROGAS. ”



*Save your life forever*

O Pianista e Maestro João Carlos Martins com o Dr. Josué dos Santos Ferreira,  
Presidente do Conselho Antidrogas do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

# RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDENTES MUNDIAMENTE CONSAGRADO PIANISTA E MAESTRO JOÃO CARLOS MARTINS.

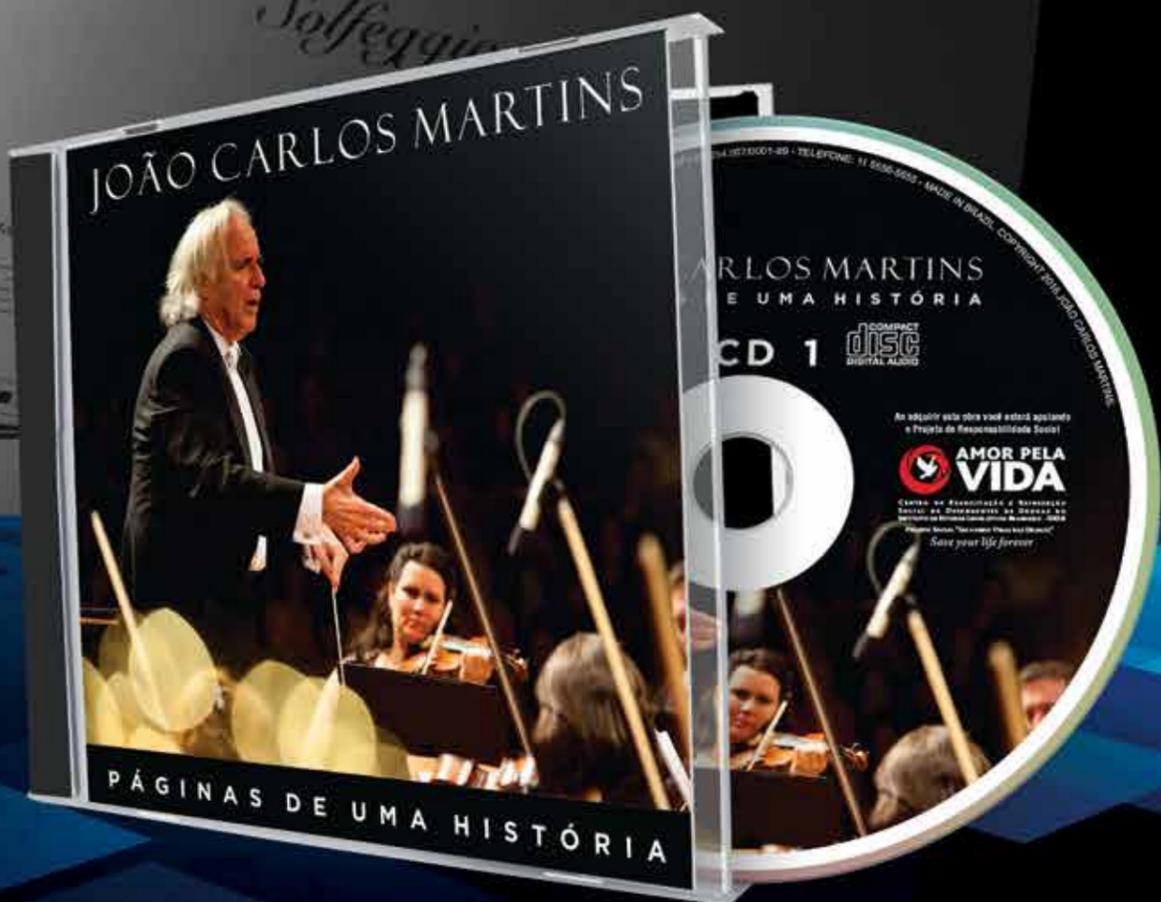


“ FAÇO UM APELO A VOCÊ.  
PARTICIPE TAMBÉM DESTA IMPORTANTE AÇÃO SOCIAL  
DE COMBATE ÀS DROGAS. DIVULGUE ESTA MENSAGEM  
ENTRE SEUS FAMILIARES E AMIGOS. AO ADQUIRIR A  
OBRA, PÁGINAS DE UMA HISTÓRIA, TODOS IRÃO  
COLABORAR PARA A REALIZAÇÃO DE UM SONHO:  
SALVAR CENTENAS DE VIDAS DAS DROGAS POR MEIO  
DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO  
E REINSERÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS  
AMOR PELA VIDA.

MUITO OBRIGADO PELO SEU IMPORTANTE  
APOIO PARA A REALIZAÇÃO DESTE SIGNIFICATIVO  
PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL  
EM BENEFÍCIO DO BRASIL.

”

*Musikalisches Vierteljahr, Hamburg 1720*  
*Carl Philipp Emanuel Bach*  
*1713-1788*  
*Solfeggio*



Para contribuir com este Projeto Social,  
compre o CD PÁGINAS DE UMA HISTÓRIA  
do mundialmente consagrado Pianista  
e Maestro João Carlos Martins.  
Para mais informações, acesse:  
[www.idelb.org.br/amorpelavida](http://www.idelb.org.br/amorpelavida)



# World Health Organization

## A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que consumo de drogas causa 500 mil mortes anuais

Segundo a diretora-geral da OMS, a situação está piorando. Margaret Chan afirma que o consumo de droga deve ser visto como questão de saúde, não apenas como questão criminal.

A diretora-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Margaret Chan, fez um alerta, no dia 13 de março de 2017, em Viena, na Áustria, de que as drogas causam cerca de meio milhão de mortes anuais e de que, em alguns aspectos, a situação piorou nos últimos anos.

"A OMS estima que o consumo de drogas é responsável por cerca de meio milhão de mortes a cada ano. Mas este número só representa uma pequena parte do dano causado pelo problema mundial das drogas", disse Chan durante seu discurso perante a Comissão de Narcóticos da ONU, que se reuniu em Viena.

O número contrasta com a estimativa oferecida pelo Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o crime (UNODC), que, no ano passado, estimou que as mortes em decorrência do consumo de drogas eram pouco mais de 200 mil.

"Em alguns aspectos, a situação está piorando, e não melhorando. Muitos países estão experimentando uma crise de emergência sanitária em razão das mortes por overdose", acrescentou a diretora da OMS.

Chan não deu mais detalhes sobre esse dado, mas recente relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (Jife) indicava que nos EUA quase duplicaram as mortes por overdose entre 2013 e 2014, quando o país registrou mais de 47 mil mortes por essa causa.

A diretora da OMS pediu, perante os 53 países da Comissão, que o consumo de drogas seja abordado como problema de saúde pública, e não apenas como questão criminal. Entre os países da Comissão estão Irã e China, países com castigos severos para o consumo de drogas e o narcotráfico, que podem até mesmo chegar à pena de morte.

"Gostaríamos de ver mais consumidores de drogas atendidos pelo sistema sanitário em vez de processados pelos tribunais", pediu Chan. "O principal objetivo do controle de drogas é salvar vidas" e reduzir "os danos sociais" causados por seu consumo, lembrou.

"Quase todos nesta sala conhecerão ou saberão de pais que têm um filho com problemas de drogas. Esses pais querem que seu filho receba um tratamento, não o querem na prisão", disse.

Chan também defendeu as conhecidas políticas de redução de danos que consistem, entre outras coisas, em programas de tratamento substitutivo com metadona e que em países como Irã e Rússia são proibidos. "As políticas sobre drogas devem estar baseadas em evidências, e não em emoções ou ideologias", concluiu.



# RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA UM FUTURO MELHOR

Após 14 anos de existência e de muitos trabalhos sociais realizados em prol do desenvolvimento do Brasil, o **Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB** criou o **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas, denominado AMOR PELA VIDA**, destinado a salvar a vida das pessoas usuárias de drogas brasileiras e estrangeiras, com vistas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento do viciado em drogas, à reinserção social de usuários de drogas e o enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas.

O **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA** tem por missão a promoção social no campo da proteção da vida, valorização e defesa da saúde, dando ênfase à criação e ao funcionamento de unidades de ensino, de pesquisa e de assistência, trabalhando para o desenvolvimento e o fortalecimento social do Brasil. O **AMOR PELA VIDA** tem como atuação estratégica os seguintes pilares:

- I – o tratamento de dependentes de drogas;
- II – a inclusão social de dependentes de drogas;
- III – a instituição de sistemas e tecnologias de apoio à pesquisa e ao ensino;
- IV – a instituição de cursos profissionalizantes em nível técnico na área da saúde voltado ao conhecimento em prevenção às drogas.

O trabalho de combate às drogas que vem sendo realizado pelo **Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB** teve início com ações concretas em 2004, 2007 e 2012.

Destacamos abaixo os trabalhos que foram realizados pelo IDELB na área de combate às drogas:

– **I Fórum Brasileiro de Estudos e Debates contra a Violência e a favor da Reabilitação do Cidadão Dependente de Drogas** (<http://www.idelb.org.br/forum2004>);

– **I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas** (<http://www.idelb.org.br/simposio2007>);

– **Lançamento da Campanha Institucional de Combate às Drogas, voltada à Proteção à Vida da Criança e do Adolescente com Educação Preventiva nas Escolas sobre o Uso Indevido de Drogas** (<http://www.idelb.org.br/images/PDF/antidrogas.pdf>).

O **Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB** cumpre mais uma vez sua meta de promover a responsabilidade social para um futuro melhor com a criação do **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA**. Trata-se de um projeto-piloto de um laboratório clínico psiquiátrico de referência na América Latina, tendo por objetivo promover diversas iniciativas nas áreas de ensino e pesquisa clínica com avanço científico e tecnológico na área de saúde, voltado ao tratamento de dependentes de drogas.

O **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas – AMOR PELA VIDA** projeta em seu primeiro ano de funcionamento acolher para tratamento cerca de 360 usuários de drogas, visando integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis: crianças, adolescentes e população em situação de risco.

A iniciativa social de criar o **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas – AMOR PELA VIDA** é parte integrante do projeto social "**Salvando Vidas das Drogas**", realizado pelo IDELB em 2009, dando apoio ao **Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas**, implantado pelo Governo Federal em 2010, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

O projeto arquitetônico do **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas – AMOR PELA VIDA** foi elaborado por um dos melhores e mais renomados arquitetos do Brasil, o professor Jorge

*Munif Abussamra*, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade São Judas Tadeu, que tem em seu vasto currículo profissional inúmeros trabalhos consagrados, destacando-se a Torre João Salem, que recebeu o VII Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, o maior prêmio de Arquitetura da América Latina.

O **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas – AMOR PELA VIDA** convidou a *Matec Engenharia*, uma das melhores e mais modernas construtoras do Brasil, com reconhecida e sólida participação no mercado nacional, ganhadora de dezenas de prêmios por sua excelência e qualidade profissional na realização de suas obras, para participar do projeto, fazendo a construção do empreendimento social.

O **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas – AMOR PELA VIDA** será construído em uma área total de 5.700 m<sup>2</sup>, no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, que terá uma área construída de 4.000 m<sup>2</sup> para acomodar cerca de 60 quartos, sendo dois pacientes por acomodação. A instituição terá, no total, 120 pacientes por tratamento, que terá, em média, quatro meses de duração. Serão acolhidos, portanto, por ano cerca de 360 usuários de drogas para realização de tratamento clínico psiquiátrico especializado.

Temos a honra de contar com a participação do *Doutor Pablo Miguel Roig, Médico Psiquiatra Especialista em Programas de Prevenção e Tratamento de Dependentes Químicos*. Ele será o responsável pelo tratamento clínico psiquiátrico dos pacientes de nosso centro clínico psiquiátrico, sendo um dos mais renomados profissionais da área em nosso País.

Dentre outros importantes apoiadores de nosso projeto de responsabilidade social se destaca o mundialmente renomado **Pianista e Maestro João Carlos Martins** que nos concedeu a outorga da Cessão de Direitos Autorais de uma de suas obras, denominada "**PÁGINAS DE UMA HISTÓRIA**" para comercialização do "**CDs – PÁGINAS DE UMA HISTÓRIA**" no mercado global, com o objetivo de arrecadar fundos, especificamente e tão somente, para financiar o projeto de responsabilidade social que tem por objetivo viabilizar a construção, a aquisição de equipamentos e a manutenção por 5 anos do **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas – Amor pela Vida**.

Com o objetivo de cumprirmos nossa missão de melhorar e ampliar o desenvolvimento da saúde pública no Brasil com o tratamento de dependentes de drogas, com o firme propósito de reintegrá-los na sociedade, promover infâncias saudáveis e de saúde e bem-estar social, buscamos firmar parcerias com empresas, governos, organizações não governamentais e cidadãos.

Pedimos sua importante contribuição financeira para que possamos viabilizar a construção do **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas – AMOR PELA VIDA**, por meio de doações financeiras depositadas em conta bancária específica em nome do projeto social "**Salvando Vidas das Drogas**", conforme os seguintes dados:

Banco do Brasil S/A  
Conta corrente nº 20.098-0  
Agência nº 2962-9 – Faria Lima – SP  
Beneficiário: Projeto social "**Salvando Vidas das Drogas**"  
CNPJ/MF nº 05.527.226/0001-69

Nosso trabalho social encontra amparo legal no **art. 68 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD)**. O referido artigo é contemplado pela seguinte redação: "*A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.*"

*Nenhum caminho de flores conduz à glória. Vamos superar os obstáculos com a força de nossa coragem, enfrentando as vicissitudes e dando alento ao povo sofrido, vítima das brutais desigualdades sociais.*

# Faça parte desta história!



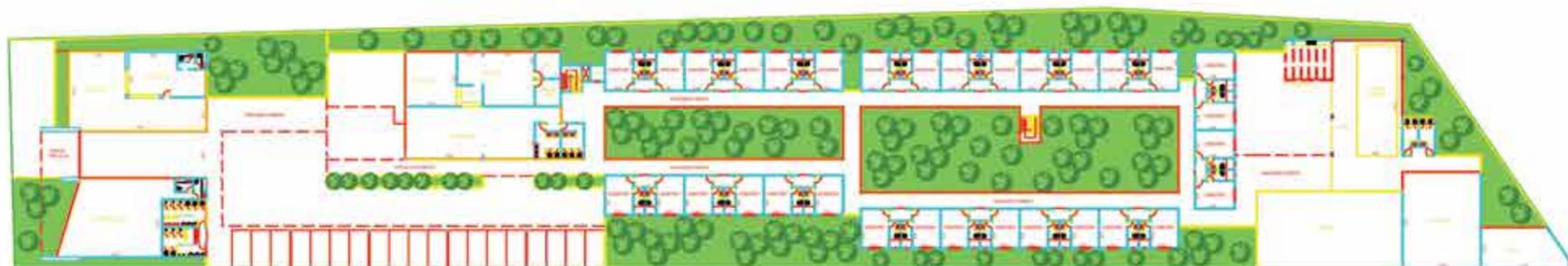
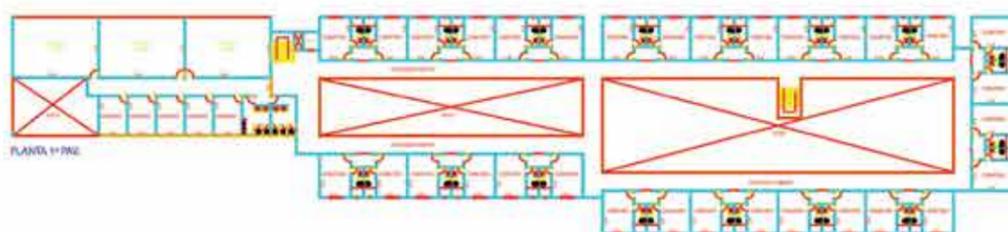
Perspectiva artística da fachada do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas - AMOR PELA VIDA.

Sua empresa pode financiar a construção do nosso **Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas – AMOR PELA VIDA.**

Um centro de referência na América Latina com atuação nas áreas de tratamento, ensino e pesquisa para a recuperação de dependentes de drogas.



## Planta baixa do Projeto





**AMOR PELA  
VIDA**

# Faça parte desta história!

**Sua empresa pode financiar a  
construção do nosso Centro de  
Reabilitação e Reinserção Social de  
Dependentes de Drogas  
Amor pela Vida, criado pelo IDELB.**

**Um centro de referência na América  
Latina com atuação nas áreas de  
tratamento, ensino e pesquisa para a  
recuperação de dependentes de drogas.**



**CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO  
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO  
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB**

**PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"**

*Save your life forever*

**Para mais informações, acesse: [www.idelb.org.br/amor\\_pela\\_vida.php](http://www.idelb.org.br/amor_pela_vida.php)**

AS DOAÇÕES PARA O PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS" TÊM AMPARO LEGAL NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – SISNAD. O REFERIDO ARTIGO É CONTEMPLADO PELA SEGUINTE REDAÇÃO: "A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS PODERÃO CRIAR ESTÍMULOS FISCAIS E OUTROS, DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE COLABOREM NA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES E NA REPRRESSÃO DA PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA E DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS".

Em alguns lugares, os alunos não são os únicos que precisam passar por provas.

Uma marca da MAN Latin America.  
www.man-la.com



 Minha escolha faz a diferença no trânsito.

## No campo ou na cidade, a Volkswagen tem um ônibus sob medida para o seu Caminho da Escola.

Os Ônibus Volkswagen do Programa Caminho da Escola são robustos, tecnológicos e muito seguros, prontos para rodar nas cidades ou encarar os desafios das zonas rurais. Conheça mais em [www.man-la.com](http://www.man-la.com), pelo e-mail [caminhodaescola@volkswagen.com.br](mailto:caminhodaescola@volkswagen.com.br) ou visite uma de nossas concessionárias.



Caminhões  
Ônibus